



By @kakashi_copiador

Índice

1) Estágios da Receita Pública	3
2) Estágio das despesas públicas	17
3) Enfoque Orçamentário e Enfoque Patrimonial	39
4) Questões Comentadas - Estágios de receita - cesgranrio	45
5) Questões Comentadas - Estágios de despesa - cesgranrio	46
6) Nota de Observação	49
7) Questões Comentadas - Estágios da Receita Pública e da Despesa Pública - FGV	50
8) Lista de Questões - Estágios da Receita Pública e da Despesa Pública - FGV - COMPLETO	108
9) Lista de Questões - Estágios de receita - cesgranrio	140
10) Lista de Questões - Estágios de despesa - cesgranrio	142

ESTÁGIOS DA RECEITA PÚBLICA

Estágios da Receita Pública

Ao longo do exercício financeiro, concomitantemente, as receitas são arrecadadas e as despesas são executadas. A realização de receitas e despesas ocorre por meio dos denominados estágios da receita e da despesa pública.

Veremos que os estágios (ou fases) da receita estão compreendidos em duas etapas. No entanto, o Manual Técnico de Orçamento - MTO e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP inúmeras vezes tratam os temas como sinônimos.

Segundo o MTO, as etapas da receita seguem a ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos, levando-se em consideração o modelo de orçamento existente no país. Sendo assim, a ordem sistemática inicia-se com a etapa de previsão e termina com a de recolhimento.

Etapas da Receita Orçamentária

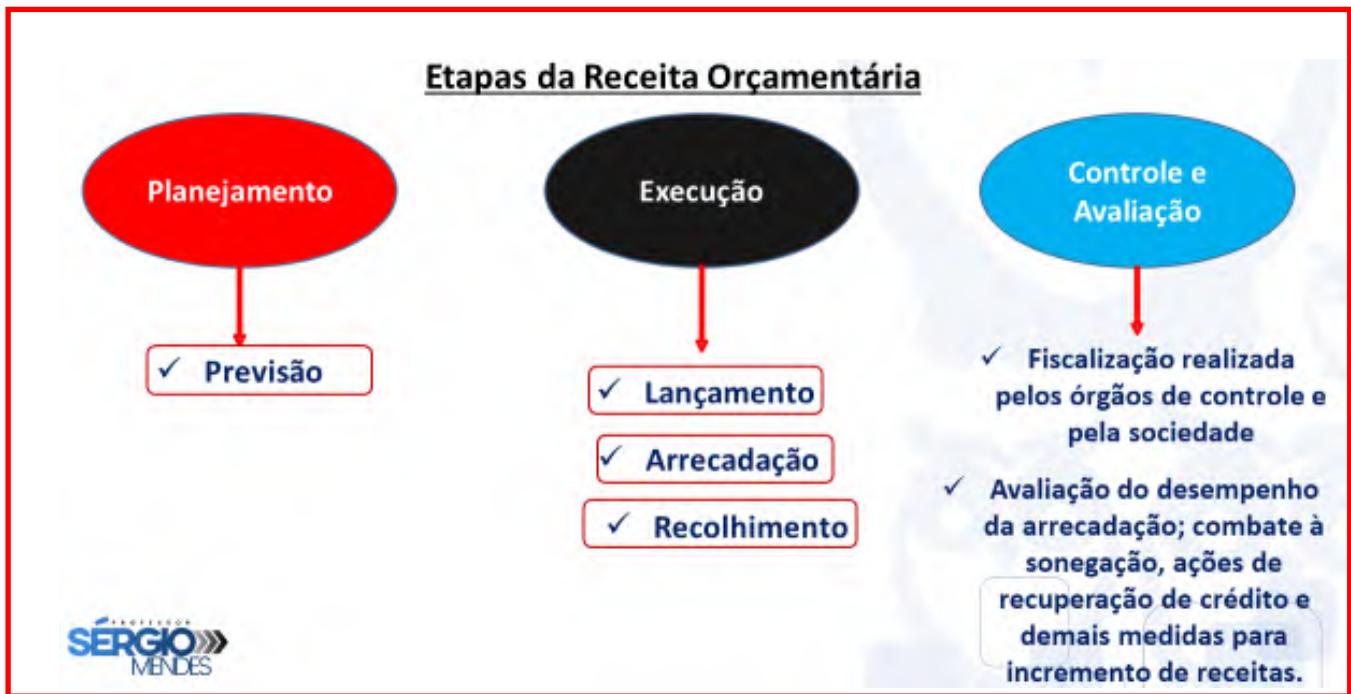


Para melhor compreensão do processo orçamentário, considera-se a gestão da receita orçamentária subdivida em três etapas.

ETAPAS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- ⇒ **Planejamento:** compreende a previsão de arrecadação da receita orçamentária constante da LOA, resultante de metodologias de projeção usualmente adotadas, segundo disposições constantes da LRF.
- ⇒ **Execução:** a Lei nº 4.320/1964 estabelece como estágios da execução da receita orçamentária o lançamento, a arrecadação e o recolhimento.
- ⇒ **Controle e avaliação:** esta fase compreende a fiscalização realizada pela própria Administração, pelos órgãos de controle e pela sociedade. No tocante às receitas públicas, ressalta-se o controle do desempenho da arrecadação, que deve ser realizado em consonância com a previsão da receita, destacando as providências adotadas no âmbito da fiscalização e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições¹.

¹ Art. 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal.



Já o estágio da receita orçamentária representa cada passo identificado que evidencia o comportamento da receita e facilita o conhecimento e a gestão dos ingressos de recursos. Segunda a doutrina, os estágios da receita orçamentária são os seguintes:



Todas as receitas públicas passam por todos os estágios? Segundo o MTO, nem todas as etapas citadas ocorrem para todos os tipos de receitas orçamentárias. Pode ocorrer arrecadação de receitas não previstas e também das que não foram lançadas, como é o caso de uma doação em espécie recebida pelos entes públicos.

Previsão

A previsão (ou planejamento) configura-se por meio da estimativa de arrecadação da receita, constante da Lei Orçamentária Anual – LOA, resultante de metodologia de projeção de receitas orçamentárias.

Segundo o art. 12 da LRF:

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Assim, são parâmetros para a previsão de receitas os efeitos das alterações na legislação, como a alteração de alíquotas, as desonerações fiscais e a concessão de créditos tributários. Deve ser considerada, ainda, a variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

O modelo de previsão a ser adotado em cada caso dependerá do comportamento da série histórica de arrecadação daquela receita e de informações fornecidas pelos órgãos orçamentários ou unidades arrecadadoras envolvidos no processo. Para ilustrar, uma das formas de projetar valores de arrecadação é a utilização de modelos incrementais na estimativa das receitas orçamentárias.

Essa metodologia corrige os valores arrecadados pelos índices de preço, quantidade e legislação, da seguinte forma:

Projeção = base de Cálculo x índice de preço x índice de quantidade x efeito legislação, em que:

Projeção — é o valor a ser estimado para uma determinada receita de forma a atender à execução orçamentária, cuja programação é feita mensalmente.

Base de cálculo — é obtida por meio da série histórica de arrecadação da receita e dependerá do seu comportamento mensal.

Índice de preço — é o índice que fornece a variação média dos preços de uma determinada cesta de produtos. Exemplos: diversos índices de preços nacionais ou mesmo regionais, como o IGP-DI, o INPC, o IPCA, a variação cambial e a variação da taxa de juros.

Índice de quantidade — é o índice que fornece a variação média na quantidade de bens de um determinado segmento da economia. Está relacionado à variação física de um determinado fator de produção. Exemplo: variação do Produto Interno Bruto Real do Brasil – PIB real.

Efeito legislação — leva em consideração a mudança na alíquota ou na base de cálculo de alguma receita. Exemplos: tarifas públicas e receitas tributárias, decorrentes de ajustes na legislação ou nos contratos públicos.

Em certos casos, ocorrem atipicidades na arrecadação de determinada receita, que devem ser eliminadas na projeção, uma vez que são arrecadações não regulares, por exemplo, a receita decorrente da privatização de um banco. Esse alinhamento da série deve ocorrer também em casos de mudança de arrecadação de uma natureza de receita para outra.

Caberá aos órgãos de contabilidade ou de arrecadação organizar demonstrações mensais da receita arrecadada, segundo as rubricas, para servirem de base a estimativa da receita, na proposta orçamentária. Quando houver órgão central de orçamento, essas demonstrações ser-lhe-ão remetidas mensalmente².

Segundo o MTO e MCASP, a previsão de receitas é a etapa que antecede a fixação do montante de despesas que constará nas leis de orçamento, além de ser base para estimar as necessidades de financiamento do governo. Esse ponto, Inclusive, cai bastante em provas de concursos. A afirmação já foi abordada pela FGV em 2022 na prova Sefaz/ES e também no CESPE em 2022 na prova do TCE/RJ.

² Art. 29 da Lei nº 4.320/1964.



(CESPE - Seplan/RR - 2023) No que se refere às receitas e despesas públicas, julgue o item subsequente. A previsão da receita pública é um dos estágios da etapa de execução da receita orçamentária.

A previsão da receita pública é um dos estágios da etapa de planejamento. Nesse contexto, compreende a [previsão](#) de arrecadação da receita orçamentária constante da LOA, resultante de metodologias de projeção usualmente adotadas, segundo disposições constantes da LRF.

Resposta: Errada.

(FCC – Câmara de Fortaleza/CE – 2019) Não são todas as receitas orçamentárias que passam por todas as etapas da receita orçamentária, a exemplo das receitas orçamentárias arrecadadas não previstas.

Nem todas as receitas orçamentárias passam por todas as fases da receita orçamentária, a exemplo das receitas orçamentárias arrecadadas, mas não inicialmente previstas.

Resposta: Certa.

(FCC – Câmara de Fortaleza/CE – 2019) A Previsão implica planejar e estimar a arrecadação das receitas orçamentárias que constarão na proposta orçamentária. Essa Previsão deverá ser realizada em conformidade com as normas técnicas e legais correlatas e, em especial, com as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal.

A previsão implica planejar e estimar a arrecadação das receitas orçamentárias que constarão na proposta orçamentária. Essa previsão deverá ser realizada em conformidade com as normas técnicas e legais correlatas e, em especial, com as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Resposta: Certa.

(CESPE – TRE/PE – 2017) As etapas da receita orçamentária seguem a ordem cronológica dos fenômenos econômicos.

O comportamento dos estágios da receita orçamentária é dependente da ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos e obedece à ordem: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

Resposta: Certa.

(CESPE – TRE/BA – 2017) Uma doação em espécie é uma receita sem lançamento.

Nem todos os estágios ocorrem para todas as receitas orçamentárias. Pode ocorrer arrecadação de receitas que não passaram pelo lançamento, como é o caso de uma doação em espécie recebida pelos entes públicos.

Resposta: Certa.

(CESPE – STM – 2018) É vedado ao Poder Executivo, para efeito de projeção das receitas orçamentárias, aplicar índices de reajustes de preços sobre as séries históricas de arrecadação.

São parâmetros para a previsão de receitas os efeitos das alterações na legislação, como a alteração de alíquotas, as desonerações fiscais e a concessão de créditos tributários. Deve ser considerada, ainda, a variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Resposta: Errada.

(CESPE – ENAP - 2015) Situação hipotética: Prevendo-se uma estagnação do PIB para o ano cujo orçamento esteja sendo elaborado, foram propostas alterações na legislação de determinado tributo, que podem gerar um acréscimo de 50% na arrecadação deste. Assertiva: Sendo a estimativa de variação média da inflação de 10%, e ignorando-se outras variáveis, a previsão de aumento nominal da arrecadação do referido tributo para o exercício será de 60%.

Projeção = base de Cálculo x índice de preço x índice de quantidade x efeito legislação

Sendo:

Base de Cálculo = ignorada.

Índice de preços = 10% = 1,1.

Índice de quantidade = ignorado.

Efeito legislação = 50% = 1,5.

Projeção = índice de preço x efeito legislação.

Projeção = $1,1 \times 1,5$.

Projeção = 1,65.

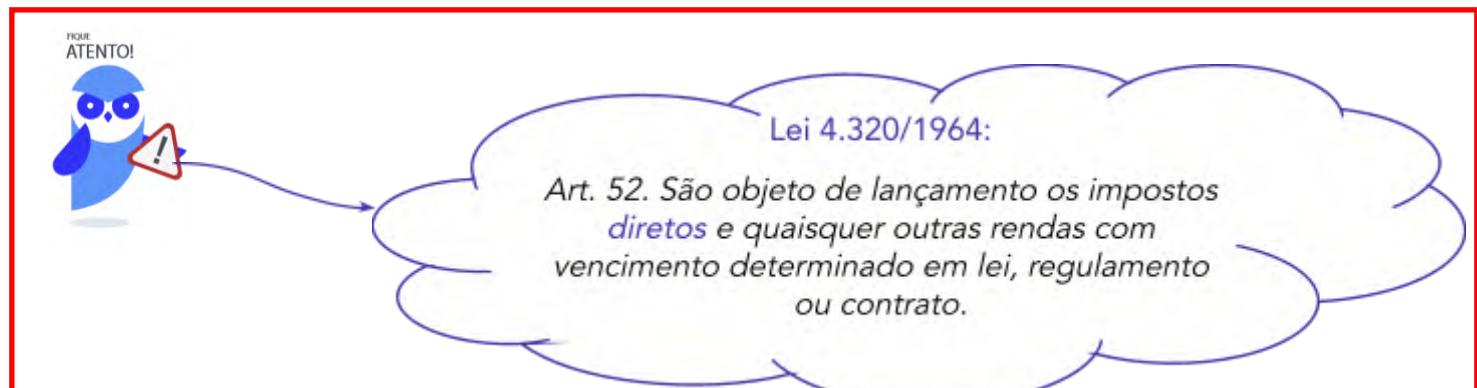
Projeção = 65% .

Resposta: Errada.

Lançamento

A Lei nº 4.320/1964 define o lançamento da receita como o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.³

De forma mais completa, o lançamento, segundo o Código Tributário Nacional (CTN), é o procedimento administrativo que objetiva verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível⁴.



O que se depreende considerando apenas esse artigo é que algumas receitas não percorrem o estágio do lançamento. Seriam tipicamente objetos de lançamentos os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato. Entretanto, cabe ressaltar que atualmente há tipos de lançamentos aplicados também aos impostos indiretos.

Para continuar com os tipos de lançamentos, devemos saber que compõem a obrigação tributária nascida com a ocorrência do fato gerador o sujeito ativo e o sujeito passivo. O sujeito ativo será a pessoa jurídica, normalmente de direito público, titular do direito subjetivo de exigir a prestação pecuniária (tributo ou penalidade) ou a prestação não pecuniária positiva ou negativa. Já a pessoa natural ou jurídica, privada ou pública, de quem se exige o cumprimento da prestação pecuniária (tributo ou penalidade) ou da prestação não pecuniária, positiva ou negativa, denomina-se sujeito passivo.

Existem três modalidades de lançamento tributário: lançamento por declaração, lançamento por homologação e lançamento de ofício.

LANÇAMENTO POR DECLARAÇÃO OU MISTO: a modalidade de lançamento por declaração ou misto é aquela feita pela autoridade administrativa em face de uma declaração fornecida pelo contribuinte ou responsável, que, anteriormente ao recolhimento, prestou uma declaração com informações a respeito da matéria tributável.

Dispõe o CTN:

Art. 147. O lançamento é efetuado com base na declaração do sujeito passivo ou de terceiro, quando um ou outro, na forma da legislação tributária, presta à autoridade administrativa informações sobre matéria de fato, indispensáveis à sua efetivação.

³ Art. 53 da Lei 4320/1964.

⁴ Art. 142 do CTN.

Exemplos dados pela doutrina são o ITCMD – Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação – e o IE – Imposto de Exportação – (o imposto de exportação tem seu lançamento por declaração nos termos do art. 147 do Código Tributário Nacional, competindo ao exportador apenas a informação quanto aos fatos. À autoridade administrativa cabe a aplicação do direito, ou seja, a correta classificação fiscal da mercadoria de modo a viabilizar o posterior pagamento do *quantum* devido).

LANÇAMENTO POR HOMOLOGAÇÃO OU AUTOLANÇAMENTO: o lançamento por homologação é aquele que ocorre quando a legislação atribui ao contribuinte ou responsável o dever de realizar o pagamento do tributo de forma antecipada, sem necessidade de prévio exame pela autoridade administrativa. Ao tomar conhecimento da atividade assim exercida pelo contribuinte, a autoridade administrativa expressamente homologa o lançamento.

Dispõe o CTN:

Art. 150. O lançamento por homologação, que ocorre quanto aos tributos cuja legislação atribua ao sujeito passivo o dever de antecipar o pagamento sem prévio exame da autoridade administrativa, opera-se pelo ato em que a referida autoridade, tomando conhecimento da atividade assim exercida pelo obrigado, expressamente a homologa.

Podemos citar como exemplo de tributos lançados por homologação: IR, ICMS e IPI. Resumidamente, o sujeito passivo, ou um terceiro, antecipa o pagamento do tributo sem o prévio exame da autoridade administrativa. Posteriormente, a autoridade homologa o lançamento.

LANÇAMENTO DE OFÍCIO OU DIRETO: como regra, o lançamento de ofício é adequado aos tributos que têm como fato gerador uma situação cujos dados constam dos cadastros fiscais, de modo que basta à autoridade administrativa a consulta àqueles registros para que se tenha às mãos dados fáticos necessários à realização do lançamento. Dessa forma, é efetuado pela Administração sem a participação do contribuinte.

Dispõe o CTN:

Art. 149 O lançamento é efetuado e revisto de ofício pela autoridade administrativa nos seguintes casos:

I - quando a lei assim o determine;

II - quando a declaração não seja prestada, por quem de direito, no prazo e na forma da legislação tributária;

III - quando a pessoa legalmente obrigada, embora tenha prestado declaração nos termos do inciso anterior, deixe de atender, no prazo e na forma da legislação tributária, a pedido de esclarecimento formulado pela autoridade administrativa, recuse-se a prestá-lo ou não o preste satisfatoriamente, a juízo daquela autoridade;

IV - quando se comprove falsidade, erro ou omissão quanto a qualquer elemento definido na legislação tributária como sendo de declaração obrigatória;

V - quando se comprove omissão ou inexatidão, por parte da pessoa legalmente obrigada, no exercício da atividade a que se refere o artigo seguinte;

VI - quando se comprove ação ou omissão do sujeito passivo, ou de terceiro legalmente obrigado, que dê lugar à aplicação de penalidade pecuniária;

VII - quando se comprove que o sujeito passivo, ou terceiro em benefício daquele, agiu com dolo, fraude ou simulação;

VIII - quando deva ser apreciado fato não conhecido ou não provado por ocasião do lançamento anterior;

IX - quando se comprove que, no lançamento anterior, ocorreu fraude ou falta funcional da autoridade que o efetuou, ou omissão, pela mesma autoridade, de ato ou formalidade especial.

Parágrafo único. A revisão do lançamento só pode ser iniciada enquanto não extinto o direito da Fazenda Pública.

É aquele realizado pela autoridade competente sem qualquer tipo de auxílio por parte do contribuinte. Uma característica que deve ser observada é que o rol de hipóteses de lançamento de ofício apresentado pelo artigo acima mencionado é taxativo, o que significa dizer que somente nos casos previstos pela lei poderá a Administração Pública efetuar o lançamento. Exemplos claros desse tipo de lançamento ocorrem nos tributos como IPTU e IPVA e nos autos de infração.



(CESPE - TJ/ES – analista judiciário – 2023) Julgue os próximos itens, relativos às receitas e às despesas públicas.

O lançamento por homologação é aplicável aos casos em que a legislação determina a antecipação do pagamento do tributo devido pelo contribuinte, sem a exigência de prévio exame por parte da autoridade administrativa.

O lançamento por homologação é aquele que ocorre quando a legislação atribui ao contribuinte ou responsável o dever de realizar o pagamento do tributo de forma antecipada, sem necessidade de prévio exame pela autoridade administrativa. Ao tomar conhecimento da atividade assim exercida pelo contribuinte, a autoridade administrativa expressamente homologa o lançamento.

Resposta: Certa.

(CESPE - CGDF - Auditor de Controle Interno - 2023) Na etapa do lançamento da receita orçamentária,

a) é feita a previsão da arrecadação da receita orçamentária constante da lei orçamentária anual.

b) é verificada a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora, inscrevendo o débito desta.

- c) é feita a entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores, por meio dos agentes arrecadadores.
 - d) é feita a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa.
- a) Errada. Conforme disposto na 9^a edição do MCASP, página 60, o art. 53 da Lei n.^º 4.320/1964 define o lançamento como ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.
- b) Certa. Conforme disposto na 9^a edição do MCASP, página 60, o art. 53 da Lei n.^º 4.320/1964 define o lançamento como ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.
- c) Errada. Conforme disposto na 9^a edição do MCASP, página 60, o art. 53 da Lei n.^º 4.320/1964 define o lançamento como ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.
- d) Errada. Conforme disposto na 9^a edição do MCASP, página 60, o art. 53 da Lei n.^º 4.320/1964 define o lançamento como ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

Resposta: Letra B.

(CESPE – STJ – 2018) A proposta de aplicação de penalidades nos casos de atraso de pagamento de determinada receita pública constitui procedimento estranho aos estágios de execução dessa receita.

O **lançamento**, segundo o art. 142 do CTN, é o procedimento administrativo que objetiva verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo **e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível**.

Resposta: Errada.

(CESPE – TCE/PB – 2018) O lançamento em que a legislação atribui ao sujeito passivo da obrigação tributária o dever de antecipar o pagamento do tributo sem que haja prévio exame da autoridade administrativa denomina-se lançamento por homologação.

No lançamento por homologação ou autolançamento, o pagamento e as informações prestadas pelo contribuinte são realizados sem qualquer exame prévio da autoridade administrativa. São tributos de caráter instantâneo e com multiplicidade de fatos geradores, em que o recolhimento é exigido do devedor independentemente de prévia manifestação do sujeito ativo. Assim, não é necessário que o sujeito ativo efetue o lançamento para tornar exigível a prestação tributária.

Resposta: Certa.

(FGV – SEFIN/RO – 2018) A receita pública se direciona para os cofres públicos passando por quatro estágios: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. Em relação ao lançamento,

o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) é um exemplo de lançamento por homologação.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) é um exemplo de lançamento por homologação ou autolançamento, pois o pagamento e as informações prestadas pelo contribuinte são realizados sem qualquer exame prévio da autoridade administrativa.

Resposta: Certa.

(FGV – ALERJ – 2017) O estágio de execução da receita orçamentária que, a partir da ocorrência do fato gerador, identifica o sujeito passivo, é a arrecadação

O lançamento, segundo o CTN, é o procedimento administrativo que objetiva verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Resposta: Errada.

Arrecadação

A arrecadação é a entrega dos recursos devidos ao Tesouro, realizada pelos contribuintes ou devedores aos agentes arrecadadores ou bancos autorizados pelo ente. Eles atuam como depositários, ora descontando e retendo tributos sobre rendimento pagos, ora cobrando de seus clientes e consumidores tributos sobre bens e serviços fornecidos.

Assim, os contribuintes quitam seus débitos tributários mediante pagamento aos agentes arrecadadores, em geral instituições financeiras autorizadas, já que não têm acesso direto ao Tesouro Público.

Os agentes da arrecadação devem fornecer recibos das importâncias que arrecadarem, em uma única via, que deve conter o nome da pessoa que paga a soma arrecadada, a proveniência e a classificação, bem como a data e a assinatura do agente arrecadador⁵.

Importante lembrarmos que, segundo o art. 35 da Lei nº 4.320/1964, a receita orçamentária é reconhecida no momento da arrecadação (regime de caixa).

Recolhimento

O recolhimento é a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e pelo controle da arrecadação e programação financeira, observando o princípio da unidade de caixa (ou de tesouraria), representado pelo controle centralizado dos recursos arrecadados em cada ente.

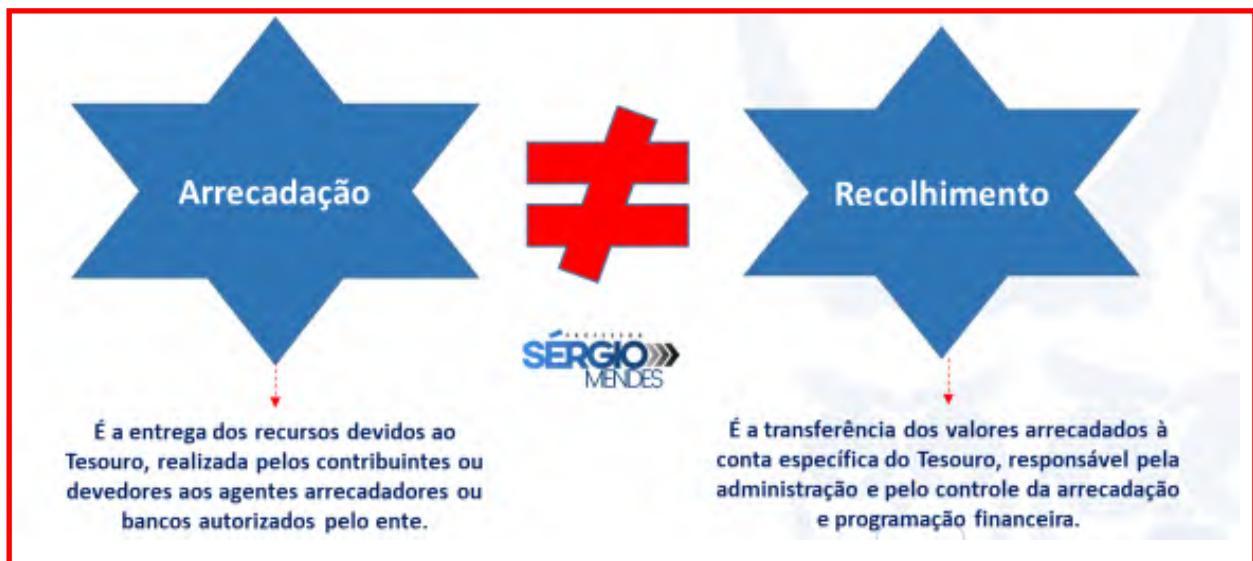
O recolhimento de todas as receitas far-se-á em estrita observância ao princípio de unidade de tesouraria, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais⁶.

O recolhimento ao Tesouro é realizado pelos próprios agentes ou bancos arrecadadores. Essa ordem é bastante nítida, pois os agentes arrecadadores podem ser bancos ou caixas avançados

⁵ Art. 55 da Lei nº 4.320/1964.

⁶ Art. 56 da Lei nº 4.320/1964.

do próprio ente. A arrecadação consiste na entrega do recurso ao agente ou banco arrecadador pelo contribuinte ou devedor. Já o recolhimento consiste no depósito em conta do Tesouro, aberta especificamente para esse fim, pelos caixas ou bancos arrecadadores.



Exemplos dos estágios da receita:

ESTÁGIOS	EXEMPLO: IPTU
Previsão	Previsão da receita do IPTU na lei orçamentária anual do município
Lançamento	Verifica a ocorrência do fato gerador e o montante devido para cada contribuinte, pois é um imposto direto
Arrecadação	O contribuinte realiza o pagamento junto aos agentes arrecadadores
Recolhimento	Transferência dos valores arrecadados aos cofres municipais



(CESPE - Seplan/RR - 2023) Quanto à receita pública, julgue o item subsequente. O estágio de arrecadação, na perspectiva orçamentária, define a que exercício pertence determinada receita.

Sob o enfoque orçamentário previsto na Lei nº 4.320/1964, a receita pública é reconhecida no momento da arrecadação (regime de caixa).

Resposta: Certa.

(FGV – SEFAZ/AM – 2022) Assinale a opção que indica o estágio da receita pública que corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro.

- a) Previsão.
- b) Lançamento.

- c) Arrecadação.
- d) Recolhimento.
- e) Recebimento.

A entrega de recursos ao Tesouro é feita pelo pagamento do contribuinte à Administração Pública por meio da arrecadação. Vamos recordar:

Estágios das receitas públicas:

- Previsão — estudo feito pela fazenda pública visando a indicar quanto se pretende arrecadar no exercício financeiro.
- Lançamento — é o ato da repartição competente que verifica a procedência do crédito e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.
- Arrecadação — ato pelo qual os contribuintes comparecem perante os agentes arrecadadores e liquidam seus compromissos com o Tesouro.
- Recolhimento — ato pelo qual os agentes arrecadadores transferem, diariamente, o produto da arrecadação ao Tesouro.

ATENÇÃO: caso a sua prova pergunte sobre os estágios de EXECUÇÃO da receita, a sua resposta deverá levar em consideração apenas os estágios previstos na Lei nº 4.320/1964, isto é, lançamento, arrecadação e recolhimento.

Resposta: Letra C.

(FCC – Câmara de Fortaleza/CE – 2019) A Arrecadação é o momento da transferência dos recursos à conta específica do Tesouro.

O **recolhimento** é o momento da transferência dos recursos à conta específica do Tesouro.

Resposta: Errada.

(CESPE – CGM/JP – 2018) A etapa de arrecadação da receita consiste na transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa.

O estágio do **recolhimento** da receita consiste na transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa.

Resposta: Errada.

(CESPE – CGM/JP – 2018) Arrecadação de receita pública é o ato de transferir aos cofres públicos os valores monetários entregues pelos contribuintes.

A arrecadação **consiste na entrega do recurso ao agente ou banco arrecadador pelo contribuinte ou devedor.**

O **recolhimento** de receita pública é o ato de transferir aos cofres públicos os valores monetários entregues pelos contribuintes.

Resposta: Errada.

(FGV – Câmara Municipal de Salvador – 2018) O Banco Beta transferiu para a conta da Prefeitura de Rio Alegria, em 20 de fevereiro de 20X1, o valor de R\$250.000,00, referente aos carnês de IPTU pagos. A etapa da receita orçamentária a que essa situação se refere é a arrecadação.

O **recolhimento** é a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e pelo controle da arrecadação e programação financeira, observando o princípio da unidade de caixa (ou de tesouraria), representado pelo controle centralizado dos recursos arrecadados em cada ente. Trata-se do caso em tela.

Resposta: Errada.

(FCC – DPE/AM - 2018) Em 09/01/2017, a repartição competente de uma determinada entidade pública estadual verificou a procedência de crédito referente a “Taxas pela Prestação de Serviços” e a pessoa que lhe era devedora e inscreveu o débito desta. Em 20/02/2017, o devedor pagou a taxa em uma instituição financeira autorizada pela entidade e, em 24/02/2017, o valor total recebido pela instituição financeira foi transferido à conta específica do Tesouro Estadual. Assim, de acordo com as determinações do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, a receita orçamentária classifica-se quanto à espécie em Taxas, sendo que em 09/01/2017 ocorreu o lançamento da receita orçamentária.

Como se trata de “Taxas pela Prestação de Serviços”, estamos diante de uma espécie de taxa. Vamos analisar todos os estágios da receita citados:

09/01/2017 — a repartição competente de uma determinada entidade pública estadual verificou a procedência de crédito referente a “Taxas pela Prestação de Serviços” e a pessoa que lhe era devedora e inscreveu o débito desta. Trata-se do estágio do lançamento da receita.

20/02/2017 — o devedor pagou a taxa em uma instituição financeira autorizada pela entidade. Trata-se do estágio da arrecadação da receita.

24/02/2017 — o valor total recebido pela instituição financeira foi transferido à conta específica do Tesouro Estadual. Trata-se do estágio do recolhimento da receita.

Logo, a receita orçamentária classifica-se quanto à espécie em “Taxas”, sendo que, em 09/01/2017, ocorreu o lançamento da receita orçamentária.

Resposta: Certa.

(FCC – CL/DF – 2018) Em 31/07/2018, um contribuinte pagou, em uma das instituições financeiras autorizadas pelo ente público municipal a quem era devedor, o valor do principal do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, conforme especificado no documento de arrecadação. Sendo assim, em 31/07/2018 houve o recolhimento de uma receita orçamentária corrente.

A **arrecadação** é a entrega dos recursos devidos ao Tesouro, realizada pelos contribuintes ou devedores aos agentes arrecadadores ou bancos autorizados pelo ente. Como se trata de um imposto, é uma receita orçamentária corrente tributária.

Resposta: Errada.

(CESPE – TRE/PE - 2017) Um dos estágios da receita pública é o recolhimento, que consiste na entrega dos recursos devidos pelos contribuintes ou devedores ao Tesouro Nacional.

A questão mistura dois estágios da receita.

A **arrecadação** consiste na entrega do recurso ao agente ou banco arrecadador pelo contribuinte ou devedor.

Já o **recolhimento** consiste no depósito em conta do Tesouro, aberta especificamente para esse fim, pelos caixas ou bancos arrecadadores.

Resposta: Errada.

(FCC – ARTESP - 2017) O recolhimento corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores por meio dos agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas pelo ente.

A **arrecadação** é a entrega dos recursos devidos ao Tesouro, realizada pelos contribuintes ou devedores aos agentes arrecadadores ou bancos autorizados pelo ente.

Resposta: Errada.

ESTÁGIOS DA DESPESA PÚBLICA

Estágios da Despesa Pública

Executar o orçamento é realizar as despesas públicas nele previstas e apenas estas, pois, para que qualquer utilização de recursos públicos seja efetuada, a primeira condição é que esse gasto tenha sido legal, oficialmente previsto e autorizado pelo Poder Legislativo e que sejam seguidos à risca os três estágios da execução das despesas previstos na Lei nº 4.320/1964: **empenho, liquidação e pagamento.**

Segundo o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, a gestão da despesa orçamentária pode ser dividida em duas etapas: planejamento e execução. Da mesma forma como acontece com a receita, o MCASP inúmeras vezes trata os estágios e as fases da despesa como sinônimos. Sendo assim, o que vocês precisam lembrar é que toda despesa pública necessita passar por estágios. A legislação não permite a inversão de qualquer um deles.

De acordo com a doutrina majoritária, os estágios da despesa são fixação (ou programação), empenho, liquidação e pagamento.

Entretanto, para melhor compreensão do processo orçamentário, a gestão da despesa orçamentária pode ser decomposta em três etapas:



⇒ **PLANEJAMENTO** — a etapa do planejamento abrange, de modo geral, a fixação da despesa orçamentária, a descentralização/movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira e o processo de licitação e contratação.

⇒ **EXECUÇÃO** — é a etapa em que os atos e fatos são praticados na Administração Pública para implementação da ação governamental e na qual ocorre o processo de operacionalização objetiva e concreta de uma política pública. A Lei nº 4.320/1964 estabelece como estágios da execução da despesa orçamentária o empenho, a liquidação e o pagamento.

⇒ **CONTROLE E AVALIAÇÃO** — como na receita, compreende a fiscalização realizada pelos órgãos de controle e pela sociedade. Visa à avaliação da ação governamental, da gestão dos administradores públicos e da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial.

Resumindo, para fins de prova de concursos, os estágios ou etapas podem ser apresentados da seguinte forma:

REGRA	ESTÁGIOS DA DESPESA
Lei 4.320/64	Empenho - Liquidação - Pagamento
Doutrina Majoritária	Fixação (ou programação) - Empenho - Liquidação - Pagamento.
MCASP	Planejamento (descentralização/movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira, e o processo de licitação e contratação) - Execução (empenho, liquidação e pagamento).

Uma vez publicada a LOA, observadas as normas de execução orçamentária e de programação financeira da União estabelecidas para o exercício e lançadas as informações orçamentárias no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, por intermédio da geração automática do documento Nota de Dotação – ND, cria-se o crédito orçamentário e, a partir daí, tem-se o início da execução orçamentária propriamente dita.

Há praticamente consenso que empenho, liquidação e pagamento são estágios da execução da despesa. Mas vale lembrar que atualmente se encontra em aplicação a sistemática do pré-empenho, que antecede esses estágios, constituindo uma reserva de dotação orçamentária, já que, após o recebimento do crédito orçamentário e antes do seu comprometimento para a realização da despesa, existe uma fase geralmente demorada de licitação obrigatória junto a fornecedores de bens e serviços que impõe a necessidade de se assegurar o crédito até o término do processo licitatório.



A licitação é o procedimento administrativo que tem por objetivo verificar, entre vários fornecedores habilitados, quem oferece condições mais vantajosas para a aquisição de bem ou

serviço. Sendo assim, a licitação é regra para a Administração Pública. No entanto, a lei apresenta exceções a essa regra. São as situações em que ela é inexigível, dispensável ou dispensada, conforme a Lei nº 8.666/1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da CF/1988, estabelecendo normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações.



Segundo o MCASP, a etapa do **planejamento** abrange a fixação da despesa orçamentária, a descentralização/movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira e o processo de licitação e contratação.

A **fixação** diz respeito aos limites de gastos, incluídos nas leis orçamentárias com base nas receitas previstas, a serem efetuados pelas entidades públicas. A fixação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, tendo em vista os recursos disponíveis e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo.

As **descentralizações de créditos orçamentários** ocorrem quando for efetuada movimentação de parte do orçamento, mantidas as classificações institucional, funcional, programática e econômica, para que outras unidades administrativas possam executar a despesa orçamentária. Elas não se confundem com transferências e transposição, pois:

- a. Não modificam a programação ou o valor de suas dotações orçamentárias (créditos adicionais).
- b. Não alteram a unidade orçamentária (classificação institucional) detentora do crédito orçamentário aprovado na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais.

A **programação orçamentária e financeira** consiste na compatibilização do fluxo dos pagamentos com o fluxo dos recebimentos, visando ao ajuste da despesa fixada às novas projeções de resultados e da arrecadação.

Se houver frustração da receita estimada no orçamento, deverá ser estabelecida limitação de empenho e movimentação financeira, com objetivo de atingir os resultados previstos na LDO e impedir a assunção de compromissos sem respaldo financeiro, o que acarretaria uma busca de socorro no mercado financeiro, situação que implica encargos elevados.

O **processo de licitação** comprehende um conjunto de procedimentos administrativos que objetivam adquirir materiais, contratar obras e serviços, alienar ou ceder bens a terceiros, bem como fazer concessões de serviços públicos com as melhores condições para o Estado, observando os princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da

probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e de outros que lhe são correlatos.

Por fim, para o MCASP, a **execução da despesa** orçamentária dá-se em três estágios, na forma prevista na Lei nº 4.320/1964: **empenho, liquidação e pagamento**.

Fixação ou Programação

A fixação ou programação da despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento, apesar de não estar previsto na Lei nº 4.320/1964. É a dotação inicial da LOA que, segundo o princípio do equilíbrio, visa assegurar que as despesas autorizadas não serão superiores à previsão das receitas.

Assim, a fixação é concluída com a autorização dada pelo Poder Legislativo por meio da Lei Orçamentária Anual, ressalvadas as eventuais aberturas de créditos adicionais no decorrer da vigência do orçamento.

A legislação não permite a inversão de qualquer estágio. O que pode ocorrer é exceção quanto ao estágio da programação, como acontece com as despesas realizadas por meio da abertura de créditos extraordinários. Esse tipo de despesa não passa pelo estágio da programação, em virtude de sua imprevisibilidade e urgência.



A fixação é o estágio da despesa realizado antes do início do exercício financeiro, em que é estabelecido um limite de gastos a ser efetuado pelas entidades públicas e incluído nas leis orçamentárias com base nas receitas previstas.

Fixação ou Programação



- ✓ É a dotação inicial da LOA;
- ✓ É concluída com a autorização dada pelo Poder Legislativo por meio da LOA, ressalvados os créditos adicionais;
- ✓ Nem todas as despesas passam pelo estágio da programação.



(FGV – SEFAZ/AM – 2022) Em relação aos estágios da despesa pública, o empenho, a liquidação e o pagamento fazem parte do estágio de

- a) planejamento.
- b) execução.
- c) apropriação.
- d) lançamento.
- e) reconhecimento.

Com relação às despesas públicas, há a parte do planejamento, em que ocorre a fixação das despesas, e a parte da execução, em que há os estágios de empenho, liquidação e pagamento.

Resposta: Letra B.

(FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) A execução da despesa, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964, transcorre em cinco estágios: fixação, empenho, liquidação, pagamento e contestação.

A execução da despesa, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964, transcorre em três estágios: empenho, liquidação e pagamento.

Resposta: Errada.

(FCC - Contador - Câmara de Fortaleza/CE - 2019) A licitação é a fase que precede o empenho das despesas e tem a finalidade de verificar junto aos fornecedores quem oferece as melhores condições ao órgão público (preço, prazo de entrega, formas de pagamento).

A licitação é o procedimento administrativo que tem por objetivo verificar, entre vários fornecedores habilitados, quem oferece condições mais vantajosas para a aquisição de bem ou serviço.

Resposta: Certa.

(FCC – Analista – ARTESP - 2017) A etapa do planejamento da despesa orçamentária abrange, entre outros itens, a descentralização/movimentação de créditos orçamentários.

A etapa do planejamento abrange, de modo geral, a fixação da despesa orçamentária, a descentralização/movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira e o processo de licitação e contratação.

Resposta: Certa.

(CESPE – Auditor Federal de Controle Externo – TCU - 2015) A etapa do planejamento de determinada despesa pública encerra-se com sua fixação na lei orçamentária anual

A etapa do planejamento abrange, de modo geral, a fixação da despesa orçamentária, a descentralização/movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira, e o processo de licitação e contratação.

Assim, a etapa do planejamento de determinada despesa pública **não** se encerra com a fixação na Lei Orçamentária Anual.

Resposta: Errada.

Empenho

O empenho é o primeiro estágio da execução da despesa. Segundo a Lei nº 4.320/1964, o empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição¹. Tal artigo deve ser entendido como uma garantia ao credor de que, se ele cumprir os termos do que foi tratado com a Administração, receberá o pagamento reservado a ele.

EM PENHO

É o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição

O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.² As despesas só podem ser empenhadas até o limite dos créditos orçamentários iniciais e dos créditos orçamentários adicionais e de acordo com o cronograma de desembolso da unidade gestora, devidamente aprovado. Por exemplo, se o crédito é portador de uma dotação no valor de R\$ 100.000,00, o empenho não poderá ser superior a esse valor. Assim, o empenho precede a realização da despesa e está restrito ao limite do crédito orçamentário.

Da mesma forma, o empenho não poderá exceder o saldo disponível de dotação orçamentária, nem o cronograma de pagamento o limite de saques fixado, evidenciados pela contabilidade, cujos registros serão acessíveis às respectivas unidades gestoras em tempo oportuno³.



Os **parágrafos** do art. 59 da Lei nº 4.320/1964 já foram superados pela legislação mais atual, como a Lei de Responsabilidade Fiscal. Ainda, refere-se, no § 1º, a uma Constituição Federal anterior. Entretanto, como ainda podem aparecer em provas, vale a citação.

Art. 59 - O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

¹ Art. 58 da Lei nº 4.320/1964.

² Art. 59, *caput*, da Lei nº 4.320/1964.

³ Art. 26, *caput*, do Decreto nº 93.872/1986.

§ 1º Ressalvado o disposto no Art. 67 da Constituição Federal, é vedado aos Municípios empenhar, no último mês do mandato do Prefeito, mais do que o duodécimo da despesa prevista no orçamento vigente.

§ 2º Fica, também, vedado aos Municípios, no mesmo período, assumir, por qualquer forma, compromissos financeiros para execução depois do término do mandato do Prefeito.

§ 3º As disposições dos parágrafos anteriores não se aplicam nos casos comprovados de calamidade pública.

§ 4º Reputam-se nulos e de nenhum efeito os empenhos e atos praticados em desacordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, sem prejuízo da responsabilidade do Prefeito nos termos do Art. 1º, inciso V, do Decreto-lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.⁴

Segundo o MCASP, o empenho será formalizado mediante a emissão de um documento denominado “nota de empenho”, no qual deve constar o nome do credor, a especificação do credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária. Embora o art. 61 da Lei nº 4.320/1964 estabeleça a obrigatoriedade do nome do credor no documento “Nota de Empenho”, em alguns casos, como na Folha de Pagamento, torna-se impraticável a emissão de um empenho para cada credor, tendo em vista o número excessivo de credores (servidores).

Segundo o Decreto nº 93.872/1986, o empenho importa deduzir seu valor de dotação adequada à despesa a realizar, por força do compromisso assumido⁵. Se na mesma dotação de R\$ 100.000,00 forem empenhados R\$ 40.000,00, ocorrerá a baixa desse valor do crédito disponível de acordo com a sua destinação. Assim, restará o valor de R\$ 60.000,00 para novos empenhos nessa dotação.

As despesas só podem ser realizadas mediante prévio empenho, consoante a Lei nº 4.320/1964, a qual veda a realização de despesa sem prévio empenho:

Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho.

O Decreto nº 93.872/1986 reforça que é vedada a realização de despesa sem prévio empenho e acrescenta que, em caso de urgência caracterizada na legislação em vigor, admitir-se-á que o ato do empenho seja contemporâneo à realização da despesa⁶.

⁴ Art. 1º São crimes de responsabilidade dos Prefeitos Municipais, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara dos Vereadores:

V - ordenar ou efetuar despesas não autorizadas por lei, ou realizá-las em desacordo com as normas financeiras pertinentes;

⁵ Art. 25 do Decreto nº 93.872/1986.

⁶ Art. 24 do Decreto nº 93.872/1986.

O que pode ser dispensado é a nota de empenho, e nunca o empenho. A nota de empenho (NE) é a materialização do empenho. É um documento extraído para cada empenho, utilizado para registrar as operações que envolvem despesas orçamentárias realizadas pela Administração Pública Federal, ou seja, o comprometimento de despesa, seu reforço ou anulação, indicando o nome do credor, a especificação e o valor da despesa, bem como a dedução desse valor do saldo da dotação própria. Embora exista obrigatoriedade do nome do credor no documento "nota de empenho", em alguns casos, torna-se impraticável a emissão de empenhos individuais, tendo em vista o número excessivo de credores.

Na União, a NE é elaborada no SIAFI e impressa após o empenho da despesa. É a emissão da nota de empenho que poderá ser dispensada em casos especiais previstos na legislação específica. Por exemplo, as NEs são dispensadas em despesas com sentenças judiciais, pessoal e encargos sociais, juros e encargos da dívida etc.



EMPENHO ≠ NOTA DE EMPENHO

É **vedada** a realização de despesa sem prévio empenho.

Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da **nota de empenho (NE)**.

A **NE** é a materialização do empenho.



(FCC – Câmara de Fortaleza/CE – 2019) O empenho consiste na promessa efetiva de pagamento, sendo formalizado através de um compromisso assinado pelos representantes do órgão público, assegurado ao credor que ele receberá efetivamente o valor das despesas.

O empenho de despesa é o ato emanado de **autoridade competente** que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (art. 58 da Lei nº 4.320/1964).

Resposta: Errada.

(CESPE – TCE/PB – 2018) O empenho é o ato da autoridade competente que estabelece o cronograma de pagamento segundo a estimativa da despesa prevista na lei orçamentária.

O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição (art. 58 da Lei nº 4.320/1964).

Resposta: Errada.

(FCC – SEAD/AP – 2018) Em 09/08/2018, o ordenador de despesas de um ente público estadual empenhou despesa no valor de R\$ 6.500,00 referente à aquisição de material de construção para reparos em imóveis. O fornecedor, atendendo as cláusulas contratuais, entregou o material em 16/08/2018, data em que a despesa foi liquidada. A despesa foi paga em 10/09/2018 pelo valor total do empenho. Em 09/08/2018 foi extraído um documento denominado nota de empenho, indicando o nome do credor, a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria.

Em 09/08/2018, ocorreu o empenho. Para cada empenho, será extraído um documento denominado nota de empenho, que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria (art. 61 da Lei nº 4.320/1964).

Resposta: Certa.

(CESPE – IPHAN - 2018) O empenho é obrigatório para a realização da despesa pública, embora a emissão da nota de empenho seja dispensável em situações específicas.

É vedada a realização de despesa sem prévio empenho. Em casos especiais previstos na legislação específica, será dispensada a emissão da nota de empenho (art. 60 da Lei nº 4.320/1964).

Resposta: Certa.

(FCC – TST – 2017) o empenho da despesa pode exceder o limite dos créditos concedidos se isso constar do anexo de metas fiscais.

O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos (art. 59, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

Resposta: Errada.

Os empenhos são classificados consoante sua natureza e finalidade. São modalidades de empenho:

- EMPENHO ORDINÁRIO — para as despesas com montante previamente conhecido e cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez.
- EMPENHO POR ESTIMATIVA — a característica desta modalidade é a existência de despesa cujo montante não se possa determinar⁷. Em geral, são gastos que ocorrem regularmente, mas que possuem base não homogênea, ou seja, o valor sempre varia. São

⁷ Art. 60, § 2º, da Lei nº 4.320/1964.

exemplos as contas de água, energia elétrica e telefone, as passagens, as diárias, as gratificações, os fretes etc.

→ EMPENHO GLOBAL — para atender às despesas com montante também definido. A especificidade é que tal modalidade é permitida para atender a despesas contratuais e outras sujeitas a parcelamento⁸. São exemplos os aluguéis, os salários, a prestação de serviços etc.

Modalidades de Empenho



Ordinário → montante previamente conhecido e cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez.

Por estimativa → montante não se pode determinar.

Global → montante definido, mas permitida para atender despesas contratuais e outras sujeitas a parcelamento.

E se o valor do empenho for insuficiente? Segundo o MCASP, caso o empenho se revele insuficiente para atender a um determinado compromisso ao longo do exercício financeiro, existe a possibilidade de a unidade emitente reforçar o empenho. Assim, o novo valor do empenho passa a ser o valor inicial mais o valor do reforço. Caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado parcialmente.

O empenho deverá ser totalmente anulado quando tiver sido emitido incorretamente ou quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido. Exemplo: o serviço contratado não foi prestado ou o material encomendado não foi entregue. A anulação também é realizada por meio de nota de empenho.

Empenho

empenho insuficiente → reforço



empenho excedente → anulação parcial

**empenho incorreto ou
objeto não cumprido** → anulação total

E se o empenho da despesa não for liquidado até 31 de dezembro? De acordo com o Decreto nº 93.872/1986:

⁸ Art. 60, § 3º, da Lei nº 4.320/1964.

Art. 35. O empenho de despesa não liquidada será considerado anulado em 31 de dezembro, para todos os fins, salvo quando:

- I - vigente o prazo para cumprimento da obrigação assumida pelo credor, nele estabelecida;*
- II - vencido o prazo de que trata o item anterior, mas esteja em cursos a liquidação da despesa, ou seja de interesse da Administração exigir o cumprimento da obrigação assumida pelo credor;*
- III - se destinar a atender transferências a instituições públicas ou privadas;*
- IV - corresponder a compromissos assumido no exterior.*

E também, consoante o art. 28 do referido Decreto:

Art. 28 A redução ou cancelamento no exercício financeiro, de compromisso que caracterizou o empenho, implicará sua anulação parcial ou total, revertendo a importância correspondente à respectiva dotação, pela qual ficará automaticamente desonerado o limite de saques da unidade gestora.

Assim, a redução ou o cancelamento, no exercício financeiro, de compromisso que caracterizou o empenho, implicará sua anulação parcial ou total. A importância correspondente será revertida à respectiva dotação orçamentária.

Vemos como exemplo que se, na dotação de R\$ 100.000,00, forem empenhados R\$ 40.000,00, esse valor será deduzido do total. Assim, restará o valor de R\$ 60.000,00 para novos empenhos nessa dotação. No entanto, se, por algum motivo, o empenho de R\$ 40.000,00 for anulado no mesmo exercício financeiro em que foi gerado, esse valor será revertido à respectiva dotação orçamentária, ou seja, a dotação voltará ao valor original de R\$ 100.000,00.

De acordo apenas com a Lei nº 4.320/1964, quando a anulação de despesa ocorrer após o encerramento do exercício, considerar-se-á receita orçamentária do ano em que se efetivar⁹. Entretanto, o MCASP dispõe que não devem ser reconhecidos como receitas orçamentárias os recursos financeiros oriundos de cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar, o qual consiste na baixa da obrigação constituída em exercícios anteriores; portanto, trata-se de restabelecimento de saldo de disponibilidade comprometida, originária de receitas arrecadadas em exercícios anteriores, e não de uma nova receita a ser registrada.

⁹ Art. 38 da Lei nº 4.320/1964.

A redução ou cancelamento, no exercício financeiro, de compromisso que caracterizou o empenho, implicará sua anulação parcial ou total.

A importância correspondente será revertida à respectiva dotação orçamentária.

quando a anulação de despesa ocorrer após o encerramento do exercício

De acordo apenas com a Lei 4320/1964

De acordo com o MCASP

considerar-se-á receita orçamentária do ano em que se efetivar

não devem ser reconhecidos como receitas orçamentárias os recursos financeiros oriundos de cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar, o qual consiste na baixa da obrigação constituída em exercícios anteriores,

portanto, trata-se de restabelecimento de saldo de disponibilidade comprometida, originária de receitas arrecadadas em exercícios anteriores e não de uma nova receita a ser registrada.

O cancelamento de RP não se confunde com o recebimento de recursos provenientes do ressarcimento ou da restituição de DEA que devem ser reconhecidos como receita orçamentária do exercício.



É recomendável constar no instrumento contratual o número da nota de empenho, visto que representa a garantia ao credor de que existe crédito orçamentário disponível e suficiente para atender à despesa objeto do contrato. Nos casos em que o instrumento de contrato é facultativo, a Lei nº 8.666/1993 admite a possibilidade de substituí-lo pela nota de empenho de despesa, hipótese em que o empenho representa o próprio contrato:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

As despesas relativas a contratos ou convênios de vigência plurianual serão empenhadas em cada exercício financeiro pela parte a ser executada no referido exercício¹⁰.

Alguns doutrinadores dividem o empenho em fases, acompanhando algumas leis estaduais, como a Lei do Estado do Rio de Janeiro nº 287/1979. As fases seriam **licitação ou sua dispensa, autorização e formalização**:

- ⇒ A licitação é o procedimento administrativo que tem por objetivo verificar, entre vários fornecedores habilitados, quem oferece condições mais vantajosas para a aquisição de bem ou serviço.
- ⇒ A autorização é a permissão dada por autoridade competente para a realização da despesa.
- ⇒ A formalização é a dedução do valor da despesa, feita no saldo disponível da dotação ou do crédito apropriado comprovada pela Nota de Empenho.

¹⁰ Art. 27 do Decreto nº 93.872/1986.



(FGV – SEFAZ/AM – 2022) De acordo com a Lei nº 4.320/1964, a execução da despesa orçamentária se dá em três estágios: empenho, liquidação e pagamento.

Assinale a opção que indica o tipo de empenho utilizado para as despesas contratuais ou outras de valor determinado e sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.

- a) Fixo.
- b) Global.
- c) Ordinário.
- d) Estimativo.
- e) Operacional.

Via de regra, o empenho global é a modalidade empregada para viabilizar despesas contratuais.

Resposta: Letra B.

(FGV – SEFAZ/ES – 2021) De acordo com a Lei nº 4320/64, o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesse sentido, o empenho classificado como ordinário é utilizado para as despesas

- a) contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.
- b) cujo montante não se pode determinar previamente, como serviços de fornecimento de água e energia elétrica e aquisição de combustíveis.
- c) de valor fixo e previamente determinado cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez, como aquisição de material permanente.
- d) extraordinárias e não planejadas, como as decorrentes de enchentes e deslizamentos.
- e) devidas mensalmente a terceiros, como compromissos relacionados a salários e férias.

Como visto em nossa aula, o empenho ordinário volta-se a fazer frente a despesas com montante previamente conhecido e cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez.

Resposta: Letra C.

(FCC – Câmara de Fortaleza/CE – 2019) Os empenhos podem ser classificados em ordinário, estimativo e global.

Os empenhos são classificados em ordinário, estimativo e global.

Resposta: Certa.

(FCC – Câmara de Fortaleza/CE – 2019) O Empenho Estimativo é o empenho utilizado para as despesas cujo montante se pode determinar previamente, tomando-se como base os gastos de outros períodos ou os gastos de outras unidades governamentais.

Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante **não** se possa determinar (art. 60, § 2º, da Lei nº 4.320/1964).

Resposta: Errada.

(FCC – Câmara de Fortaleza/CE – 2019) Quando o valor empenhado for insuficiente para atender à despesa a ser realizada, o empenho poderá ser reforçado. Caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado totalmente, sendo vedada sua anulação parcial.

Quando o valor empenhado for insuficiente para atender à despesa a ser realizada, o empenho poderá ser reforçado. Caso o valor do empenho exceda o montante da despesa realizada, o empenho deverá ser anulado **parcialmente**.

Resposta: Errada.

(CESPE – TCE/PB – 2018) Os empenhos aplicáveis às despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica e os aplicáveis aos compromissos decorrentes de aluguéis classificam-se, respectivamente, em estimativos e globais.

O empenho por estimativa tem como característica a existência de despesa cujo montante não se possa determinar. São exemplos as despesas relacionadas ao consumo de energia elétrica.

O empenho global é utilizado para atender às despesas com montante definido, porém para aquelas contratuais e outras sujeitas a parcelamento. São exemplos as despesas decorrentes de aluguéis.

Resposta: Certa.

(CESPE – MPE/PI – 2018) Despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência superior a um exercício terão de ser empenhadas por inteiro no exercício em que começar a sua execução.

As despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual serão empenhadas em cada exercício financeiro **pela parte nele a ser executada** (art. 27 do Decreto nº 93.872/1986).

Resposta: Errada.

(FGV – Câmara Municipal de Salvador – 2018) Considere as seguintes despesas: (a) pessoal e encargos; (b) aluguel de veículos. Os empenhos dessas despesas podem ser classificados, respectivamente, como: (a) estimativo e (b) ordinário.

O empenho **estimativo** é utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes, entre outros; para as despesas de pessoal e encargos sociais, serão realizados empenhos estimativos até o limite da provisão de crédito autorizada.

Já o empenho **global** é utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.

Resposta: Errada.

(FGV – SEFIN/RO – 2018) O empenho é o ato emanado de autoridade competente, que cria para o Estado uma obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, que será cumprido com a entrega do material, a medição da obra ou a prestação do serviço. Nesse sentido, a modalidade de empenho global é aquele destinado a atender às despesas sujeitas a parcelamento e com montante determinado.

O empenho global é utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.

Resposta: Certa.

(FCC – ALE/SE – 2018) Em janeiro de 2018, o ordenador de despesa de uma determinada entidade pública realizou o empenho de despesa referente ao consumo de energia elétrica da entidade, cujo montante exato da despesa não foi possível ser determinado previamente. De acordo com as determinações da Lei nº 4.320/1964 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, em janeiro de 2018, foi utilizado o empenho global.

Será feito **por estimativa** o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar (art. 60, § 2º, da Lei nº 4.320/1964). Um exemplo é o empenho para pagamento de energia elétrica.

Resposta: Errada.

(FCC – CL/DF – 2018) No dia 02 de julho de 2018, o ordenador de despesa de uma unidade orçamentária estadual empenhou despesa no valor de R\$ 300.000,00 referente à concessão de auxílio financeiro a pesquisadores, na forma de bolsas de pesquisas, para o desenvolvimento de pesquisas científicas. No dia 16 de julho de 2018, foi constatado um erro e o empenho referente à concessão de auxílio financeiro a pesquisadores foi anulado. Sendo assim, em 16 de julho de 2018, conforme a Lei nº 4.320/1964, o valor de R\$ 300.000,00 foi considerado um aumento da Receita Corrente.

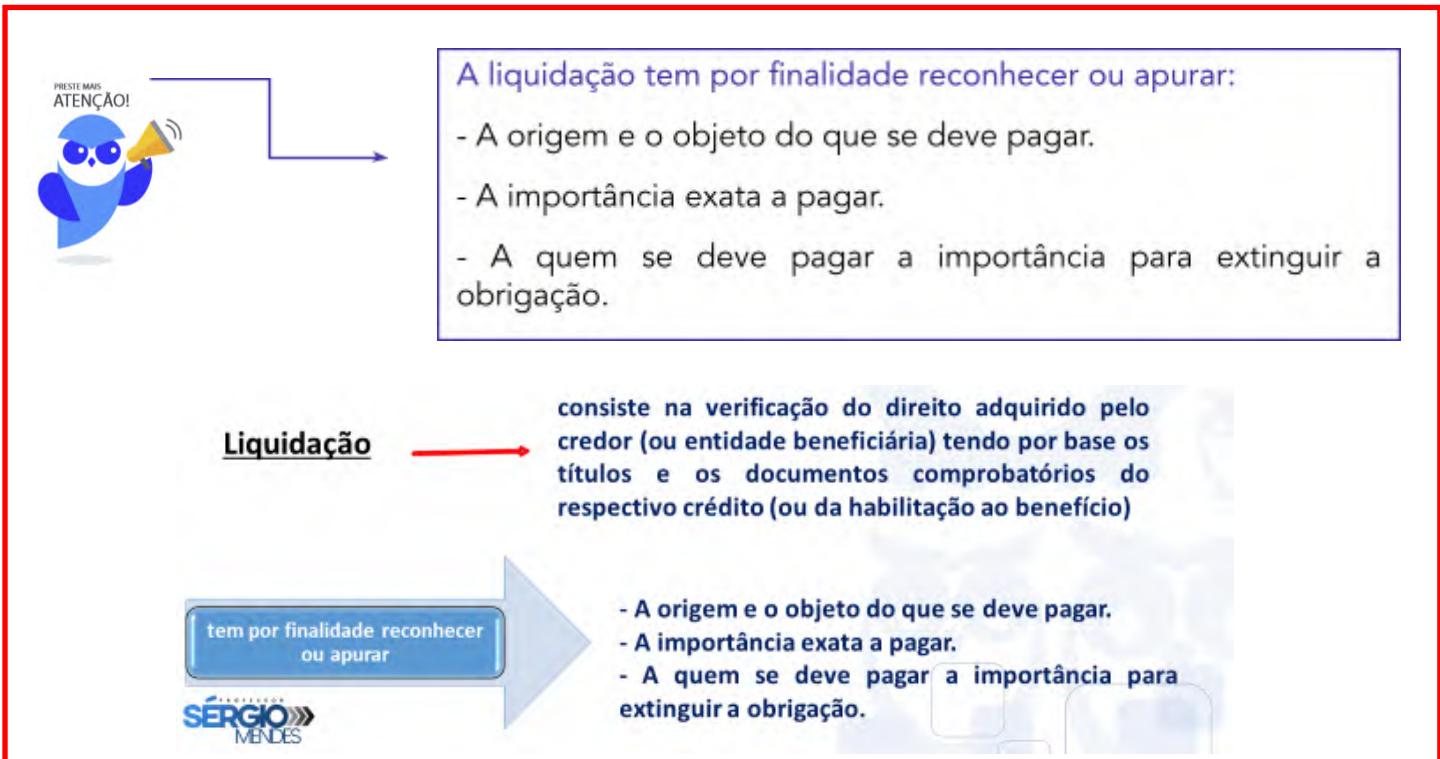
A redução ou o cancelamento, no **exercício financeiro**, de compromisso que caracterizou o empenho, implicará sua anulação parcial ou total. A importância correspondente **será revertida à respectiva dotação orçamentária**.

Resposta: Errada.

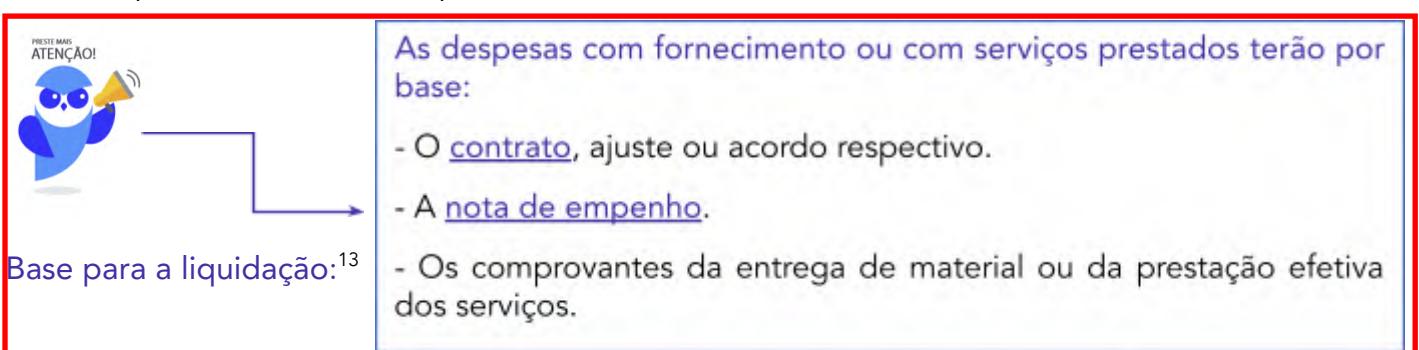
Liquidação

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor (ou entidade beneficiária) tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios do respectivo crédito (ou

da habilitação ao benefício)¹¹. Assim, a despesa deve passar pelo processo de verificação do direito adquirido do credor denominado liquidação antes de ser paga. Esse procedimento tem como objetivo verificar a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar, para extinguir a obrigação.¹² A liquidação também é realizada no SIAFI, por meio da Nota de Lançamento (NL).



Já sabemos que o empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Porém, estando a despesa legalmente empenhada, nem assim o Estado se vê obrigado a efetuar o pagamento, uma vez que o implemento de condição poderá estar concluído ou não. A Lei nº 4.320/1964 determina que o pagamento de qualquer despesa pública, seja ela de que importância for, passe pelo crivo da liquidação. É nesse segundo estágio da execução da despesa que será cobrada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens, ou, ainda, a realização da obra, evitando, dessa forma, o pagamento sem o implemento de condição.



¹¹ Art. 63, *caput*, da Lei nº 4.320/1964 c/c art. 36, *caput*, do Decreto nº 93.872/1986.

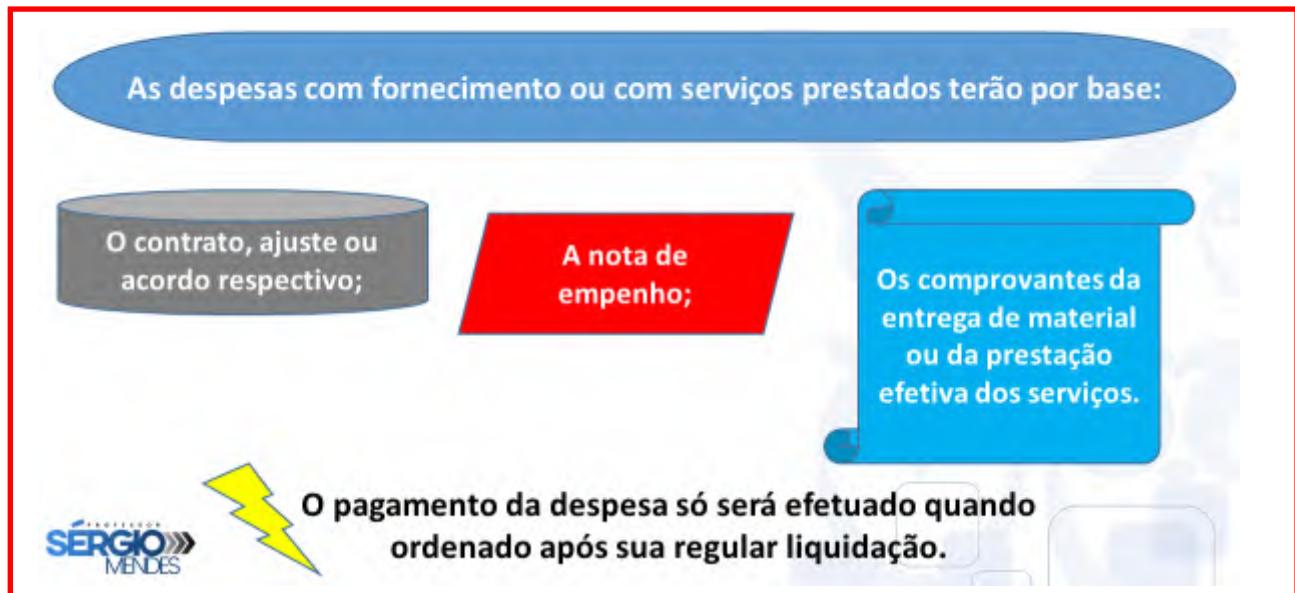
¹² Art. 63, § 1º, da Lei nº 4.320/1964.

¹³ Art. 63, § 1º, da Lei nº 4.320/1964.

Segundo a Lei 4.320/1964:

Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Somente após a apuração do direito adquirido pelo credor, tendo por base os documentos comprobatórios do respectivo crédito ou da completa habilitação da entidade beneficiada, a unidade gestora providenciará o imediato pagamento da despesa. Assim, nenhuma despesa poderá ser paga sem estar devidamente liquidada.



(CESPE - TJ/ES - analista judiciário - 2023) Julgue os próximos itens, relativos às receitas e às despesas públicas.

O empenho consiste no estágio de execução da despesa em que o direito do credor perante o Estado será averiguado por meio do exame de títulos e de documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Na verdade, o contexto da questão trata do estágio de liquidação. A **liquidação** da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios do respectivo crédito. Assim, a despesa deve passar pelo processo de verificação do direito adquirido do credor denominado **liquidação** antes de ser paga.

Resposta: Errada.

(FCC – Câmara de Fortaleza/CE – 2019) A liquidação se refere ao terceiro estágio da despesa pública e consiste na recepção de um documento pelo credor, onde ele atesta que o órgão público liquidou todas as obrigações que devia a ele.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

Resposta: Errada.

(FCC – Pref. de Manaus/AM – 2019) Em 12/12/2018, o ordenador de despesas de um determinado ente público municipal empenhou despesa no valor de R\$ 3.460,00 referente à aquisição de material de copa e cozinha, sendo que tal material foi adquirido para ser utilizado pelo pessoal alocado no referido ente para o desenvolvimento de suas atividades. Em 19/12/2018, todo o material adquirido foi entregue pelo fornecedor e, nesta mesma data, a despesa foi liquidada pelo valor total do empenho. A despesa foi paga, pelo valor total de R\$ 3.460,00, em 18/01/2019. Com base nessas informações e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, para a formalização do empenho da despesa ocorrido em 12/12/2018 foi emitido um documento denominado Ordem Bancária de Pagamento, sendo que este corresponde a um dos documentos utilizados para o pagamento da referida despesa.

Em 12/12/2018, ocorreu o empenho. Para cada empenho, será extraído um documento denominado nota de empenho, que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria (art. 61 da Lei nº 4.320/1964). A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço (art. 63, § 2º, da Lei nº 4.320/1964).

Resposta: Errada.

(CESPE – CGM/JP – 2018) A liquidação consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, e tem por objetivo apurar a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Tem por finalidade reconhecer ou apurar a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; e a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

Resposta: Certa.

(CESPE – TCE/PB – 2018) A liquidação da despesa pública é o pagamento mediante a apresentação de nota que certifica a prestação do serviço ou a entrega do produto.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

Resposta: Errada.

(FGV – Câmara Municipal de Salvador – 2018) Ao final de um dado mês, um fornecedor de serviços entregou em uma Câmara Municipal uma nota fiscal de prestação de serviços de

manutenção e o fiscal do contrato atestou que o serviço fora devidamente prestado, conforme previsto no edital de licitação e no contrato. A nota fiscal foi anexada ao processo de execução da despesa. O estágio da despesa a ser cumprido a partir da situação descrita é o empenho.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei nº 4.320/1964). Trata-se do caso em apreço.

Resposta: Errada.

(FCC – CL/DF – 2018) No dia 13 de junho de 2018, um dos fornecedores de material de consumo entregou um lote de pacotes de papel sulfite para uma entidade pública governamental, conforme especificado na nota de empenho emitida no dia 14 de maio de 2018. Na data da entrega, um dos gestores da entidade confrontou o contrato assinado com o fornecedor, a referida nota de empenho e os comprovantes da entrega do material, com a finalidade de verificar o direito adquirido pelo fornecedor. Sendo assim, em 13 de junho de 2018, ocorreu o estágio da despesa orçamentária denominado liquidação.

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (art. 63, *caput*, da Lei nº 4.320/1964). A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço (art. 63, § 2º, da Lei nº 4.320/1964).

Resposta: Certa.

(FCC – SEAD/AP - 2018) A liquidação da despesa referente à aquisição de material de construção para reparos em imóveis teve por base o edital de licitação, os comprovantes da entrega do material e a ordem de pagamento.

A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço (art. 63, § 2º, da Lei nº 4.320/1964).

Resposta: Errada.

(FCC – TRT/21 – 2017) A verificação que tem por fim apurar a origem e o objeto do que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação, é a liquidação da despesa.

A liquidação tem por finalidade reconhecer ou apurar (art. 63, § 1º, da Lei nº 4.320/1964):

- A origem e o objeto do que se deve pagar.
- A importância exata a pagar.
- A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

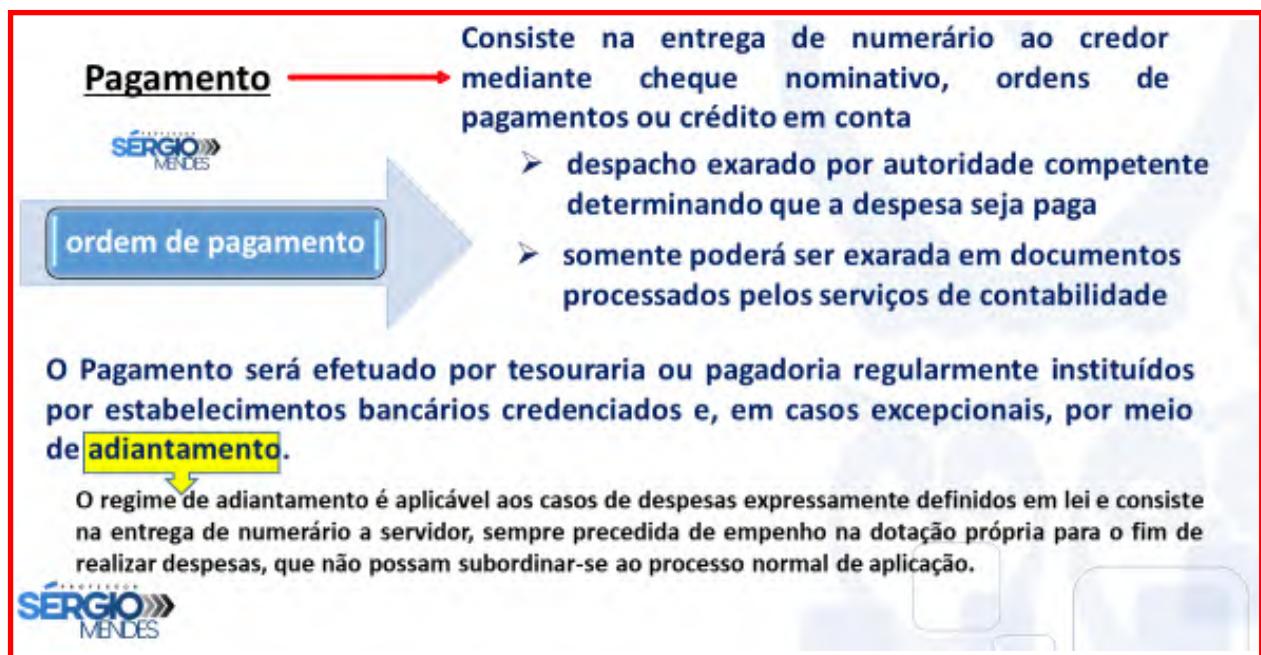
Resposta: Certa.

Pagamento

O pagamento consiste na entrega de numerário ao credor mediante cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta. No SIAFI, é realizado mediante ordem bancária, equivalente à dívida líquida. É o último estágio da despesa. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação. Dessa forma, nenhuma despesa poderá ser paga sem estar devidamente liquidada.

A Lei 4.320/1964 define ainda a ordem de pagamento, a qual é o despacho exarado por autoridade competente determinando que a despesa seja paga¹⁴. A ordem de pagamento só poderá ser exarada em documentos processados pelos serviços de contabilidade¹⁵. Ou seja, é a assinatura do gestor público determinando o pagamento. Já a ordem bancária (OB) é o documento do SIAFI utilizado para o pagamento de compromissos, bem como para a liberação de recursos para fins de suprimento de fundos.

O pagamento da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídos por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento¹⁶. O regime de adiantamento é aplicável aos casos de despesas expressamente definidos em lei e consiste na entrega de numerário a servidor, sempre precedida de empenho na dotação própria para o fim de realizar despesas, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação¹⁷.



Quanto ao pagamento antecipado de fornecimento de bens, execução de obra ou prestação de serviço, o Decreto nº 93.872/1986 determina:

¹⁴ Art. 64, *caput*, da Lei nº 4.320/1964.

¹⁵ Art. 64, parágrafo único, da Lei nº 4.320/1964.

¹⁶ Art. 65 da Lei nº 4.320/1964.

¹⁷ Art. 68 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 38. Não será permitido o pagamento antecipado de fornecimento de materiais, execução de obra, ou prestação de serviço, inclusive de utilidade pública, admitindo-se, todavia, mediante as indispensáveis cautelas ou garantias, o pagamento de parcela contratual na vigência do respectivo contrato, convênio, acordo ou ajuste, segundo a forma de pagamento nele estabelecida, prevista no edital de licitação ou nos instrumentos formais de adjudicação direta.



(FCC – Câmara de Fortaleza/CE – 2019) O pagamento da despesa refere-se ao segundo estágio das despesas, consiste na entrega de numerário ao credor e deve ser efetuado antes da liquidação da despesa.

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado **após** sua regular liquidação (art. 62 da Lei nº 4.320/1964). O pagamento é o último estágio da despesa pública.

Resposta: Errada.

(CESPE – CGM/JP – 2018) O pagamento é o último estágio da despesa pública e só será realizado após a regular liquidação da despesa.

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação (art. 62 da Lei nº 4.320/1964). O pagamento é o último estágio da despesa pública.

Resposta: Certa.

(CESPE – STM – 2018) Ao identificar uma despesa empenhada, o gestor deverá encaminhar para pagamento ao fornecedor ou inscrever a obrigação em restos a pagar, caso o exercício financeiro se encerre.

O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado **após sua regular liquidação** (art. 62 da Lei nº 4.320/1964).

Resposta: Errada.

(CESPE – MPE/PI – 2018) O adiantamento da despesa constitui um dos estágios da despesa pública.

O adiantamento **não** é estágio da despesa pública. O **pagamento** da despesa será efetuado por tesouraria ou pagadoria regularmente instituídos por estabelecimentos bancários credenciados e, em casos excepcionais, por meio de adiantamento (art. 65 da Lei nº 4.320/1964).

Resposta: Errada.

(FCC – TCM/GO – 2015) A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga.

A ordem de pagamento é o despacho exarado por autoridade competente, determinando que a despesa seja paga (art. 64, *caput*, da Lei nº 4.320/1964).

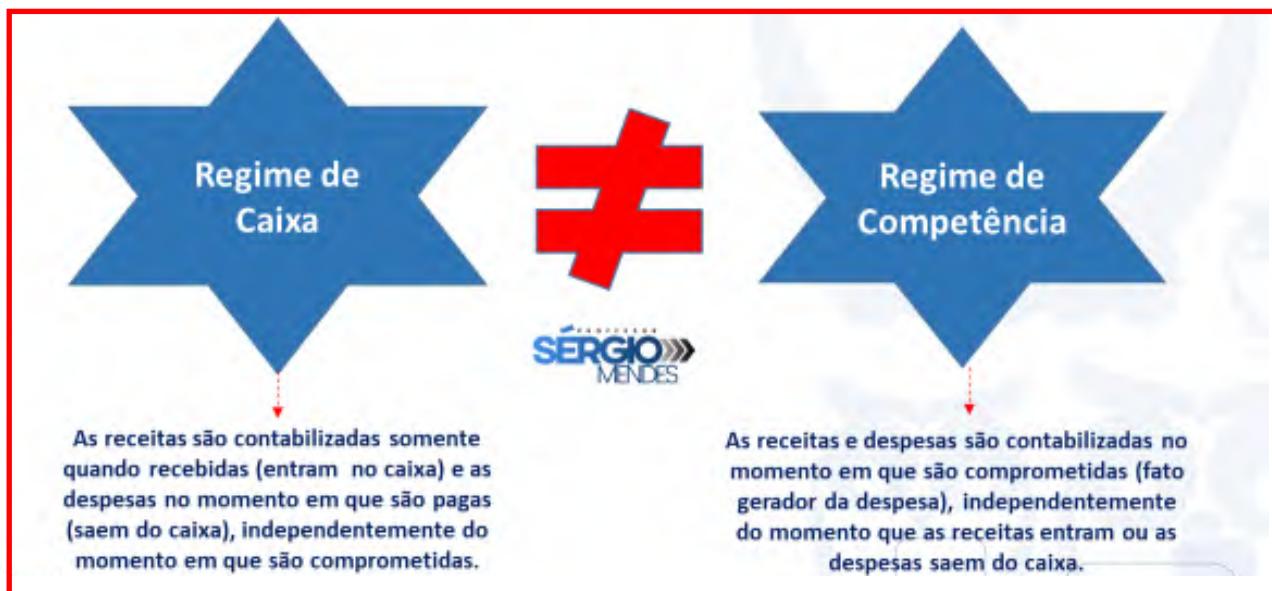
Resposta: Certa.

Enfoque Orçamentário e Enfoque Patrimonial

Pessoal, neste tópico, falaremos sobre o efeito que o enfoque orçamentário e patrimonial provoca nas receitas e nas despesas públicas, mas, antes disso, é importante que vocês entendam a diferença entre os dois enfoques e em que momento são reconhecidos ou contabilizados. Primeiramente, precisam saber que existem dois regimes: o regime de caixa e o regime de competência.

No regime de caixa, as receitas são contabilizadas somente quando recebidas (entram no caixa), e as despesas, no momento em que são pagas (saem do caixa), independentemente do momento em que são comprometidas. Por exemplo, se eu compro um produto em novembro (fato gerador da despesa) e pago por ele em dezembro, no regime de caixa, a despesa seria contabilizada em dezembro, pois foi o mês em que ocorreu a saída de recursos do meu caixa.

No regime de competência, as receitas e despesas são contabilizadas quando são comprometidas (fato gerador da despesa), independentemente do momento em que as receitas entram ou as despesas saem do caixa. Por exemplo, se eu compro um produto em novembro (fato gerador da despesa) e pago por ele em dezembro, no regime de competência, a despesa seria contabilizada em novembro, pois foi o mês em que ocorreu o comprometimento da despesa.



E na Administração Pública, qual o regime utilizado?

Resposta: depende se o enfoque é orçamentário ou patrimonial.

Do ponto de vista ORÇAMENTÁRIO, o reconhecimento da receita orçamentária ocorre no momento da arrecadação (regime de caixa) e da despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão de empenho (regime de competência). Tal situação decorre da aplicação da Lei nº 4.320/1964, que, em seu art. 35, incisos I e II, dispõe que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas:



Lei 4320/1964

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

- I – as receitas nele arrecadadas;*
- II – as despesas nele legalmente empenhadas.*

Segundo o MCASP 9ª edição, o motivo pelo qual se justifica o reconhecimento das receitas no decorrer do enfoque orçamentário da Lei nº 4.320/64 é a tentativa de se evitar evitar o risco de que a execução das despesas orçamentárias ultrapasse a arrecadação efetivada.

É importante lembrar que o MCASP diz que não deve ser reconhecida como receita orçamentária:

- Superávit financeiro – a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro, e não de nova receita a ser registrada.
- Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar – consiste na baixa da obrigação constituída em exercícios anteriores, portanto trata-se de restabelecimento de saldo de disponibilidade comprometida, originária de receitas arrecadadas em exercícios anteriores, e não de uma nova receita a ser registrada.

Enfoque Orçamentário

Lei 4.320/1964

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

- I – as receitas nele arrecadadas;*
- II – as despesas nele legalmente empenhadas.*

Visa minimizar o risco de que a execução das despesas orçamentárias ultrapasse a arrecadação efetivada.

Portanto, o art. 35 refere-se ao enfoque orçamentário, e não ao enfoque patrimonial, uma vez que a contabilidade é tratada em título específico da citada lei (Título IX – Da Contabilidade), no qual se determina que as variações patrimoniais devam ser evidenciadas, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

Com relação ao enfoque patrimonial da receita, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa, independentemente da

execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios da competência e da oportunidade. Por exemplo, no âmbito da atividade tributária, pode-se utilizar o momento do **lançamento** como referência para o reconhecimento da variação patrimonial aumentativa, pois nesse momento é que se verifica a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente e, ocorrido o fato gerador, pode-se proceder ao registro contábil do direito a receber em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, o que representa o registro por competência. Já no enfoque orçamentário, a receita será reconhecida no momento da arrecadação, caracterizando um regime orçamentário de **caixa**, conforme já mencionado.

No que se refere ao enfoque patrimonial da despesa, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial diminutiva, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios da competência e da oportunidade. Em regra, o fato gerador será simultâneo tanto na liquidação da despesa quanto na aquisição de bens de consumo. Entretanto, em algumas situações, o fato gerador poderá ocorrer anteriormente à liquidação, por exemplo, na aquisição de um seguro com vigência de 12 meses. Nesse caso, no enfoque patrimonial, será apropriado um direito ao seguro. Já no enfoque orçamentário, a despesa será reconhecida apenas na liquidação durante o exercício corrente e, ao final desse exercício, por meio do empenho (art. 35 da Lei nº 4.320/1964), caracterizando um regime orçamentário de competência.

Enfoque Patrimonial

SÉRGIO
MENDES

A contabilidade é tratada em título específico da Lei 4320/1964 (Título IX – Da Contabilidade), no qual se determina que as variações patrimoniais devam ser evidenciadas, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

Com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial **aumentativa (no caso da Receita)** e da variação patrimonial **diminutiva (no caso da despesa)** **independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios da competência e da oportunidade**



ENFOQUE	RECEITA	DESPESA
ORÇAMENTÁRIO	CAIXA	COMPETÊNCIA
PATRIMONIAL	COMPETÊNCIA	COMPETÊNCIA



(CESPE – CGM/JP – 2018) Do ponto de vista orçamentário, as receitas são reconhecidas a partir da sua arrecadação.

Na Lei nº 4.320/1964, pelo enfoque orçamentário:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Resposta: Certa.

(CESPE – CGM/JP – 2018) Uma despesa que tenha sido empenhada em 2016, mas cujo pagamento tenha sido efetuado somente em 2017, deverá ser considerada como pertencente ao exercício financeiro de 2017.

Na Lei nº 4.320/1964, pelo enfoque orçamentário:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Logo, uma despesa que tenha sido empenhada em 2016, mas cujo pagamento tenha sido efetuado somente em 2017, deverá ser considerada como pertencente ao exercício financeiro de 2016.

Resposta: Errada.

(CESPE – TRE/PE - 2017) No relacionamento entre os regimes orçamentário e contábil no âmbito da administração pública, as variações patrimoniais serão evidenciadas, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

A contabilidade é tratada em título específico da Lei nº 4.320/1964 (Título IX – Da Contabilidade), no qual se determina que as variações patrimoniais devam ser evidenciadas, sejam elas independentes ou resultantes da execução orçamentária.

Resposta: Certa.

(FGV – MRE – 2016) De acordo com o regime orçamentário vigente no Brasil, previsto na Lei nº 4.320/1964, receitas e despesas devem ser reconhecidas a partir de estágios de execução. Dessa forma, receitas e despesas são consideradas realizadas, para fins orçamentários, respectivamente, quando arrecadadas e empenhadas.

Na Lei nº 4.320/1964, pelo enfoque orçamentário:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Resposta: Certa.

(FGV – IBGE – 2016) As informações do Quadro a seguir têm origem na execução orçamentária do último exercício de um ente da federação e os valores estão expressos em milhares de reais.

Descrição	Valores
Dotação inicial	26.689.903,00
Dotação atualizada	28.491.775,00
Despesas empenhadas	24.487.589,00
Despesas liquidadas	23.885.743,00
Despesas pagas	21.707.193,00
Saldo da dotação	4.004.186,00

A partir das informações do Quadro pode-se concluir que a despesa orçamentária executada no período, em milhares de reais, foi de 24.487.589,00.

Na Lei nº 4.320/1964, pelo enfoque orçamentário:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Logo, pode-se concluir que a despesa orçamentária executada no período, em milhares de reais, foi a empenhada, no valor de 24.487.589,00.

Resposta: Certa.

(FCC – DPE/AM – 2018) Considere as transações ocorridas no mês de setembro de 2017 em uma determinada entidade pública estadual:

- Empenho de despesa referente à aquisição de material de consumo no valor de R\$ 30.000,00. A despesa foi liquidada e paga em 04/10/2017 pelo valor do empenho.
- Empenho de despesa referente a serviços de terceiros – pessoa física, referente à manutenção dos elevadores da entidade, no valor de R\$ 5.000,00. A despesa foi liquidada em 06/10/2017 e paga em 10/10/2017 pelo valor do empenho.
- Empenho e liquidação de despesa referente à amortização do principal da dívida pública interna no valor de R\$ 650.000,00. A despesa foi paga em 02/10/2017 pelo valor do empenho.
- Empenho de despesa referente a juros da dívida pública mobiliária no valor de R\$ 7.000,00. A despesa foi liquidada em 04/10/2017 e paga em 10/10/2017 pelo valor do empenho.
- Empenho de despesa referente à aquisição de um veículo novo no valor de R\$ 70.000,00. A despesa foi liquidada em 03/11/2017 e paga em 10/11/2017 pelo valor do empenho.

- Empenho de despesa referente à ampliação do edifício-sede da entidade, com aumento dos benefícios econômicos do ativo, no valor de R\$ 50.000,00. A despesa foi liquidada em 02/10/2017 e paga em 13/11/2017.
- Devolução de depósito caução recebido no valor de R\$ 40.000,00.
- Reconhecimento do ajuste de perdas com material de consumo no valor de R\$ 9.000,00. O material de consumo foi adquirido em janeiro de 2017.

Com base nessas informações, o total da despesa corrente que impactou o resultado de execução orçamentária, conforme a Lei nº 4.320/1964, referente ao exercício financeiro de 2017 foi, em reais, 42.000,00.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.

Empenhos em dezembro:

- Empenho de despesa referente à aquisição de material de consumo no valor de R\$ 30.000,00.
- Empenho de despesa referente a serviços de terceiros – pessoa física –, referente à manutenção dos elevadores da entidade, no valor de R\$ 5.000,00.
- Empenho de despesa referente à amortização do principal da dívida pública interna no valor de R\$ 650.000,00.
- Empenho de despesa referente a juros da dívida pública mobiliária no valor de R\$ 7.000,00.
- Empenho de despesa referente à aquisição de um veículo novo no valor de R\$ 70.000,00.
- Empenho de despesa referente à ampliação do edifício-sede da entidade, com aumento dos benefícios econômicos do ativo, no valor de R\$ 50.000,00.

A amortização do principal da dívida pública interna, a aquisição de um veículo novo e a ampliação do edifício-sede da entidade são despesas de capital. Logo, não entram na soma dos empenhos de despesas correntes.

Assim, conforme o enunciado, os empenhos que devem ser considerados são apenas das despesas correntes:

Aquisição de material de consumo - R\$ 30.000,00.

Serviços de terceiros – pessoa física - R\$ 5.000,00.

Juros da dívida pública mobiliária - R\$ 7.000,00.

Total = R\$ 42.000,00.

Resposta: Certa.

QUESTÕES COMENTADAS

1. CESGRANRIO - AGC (EPE)/EPE/Finanças e Orçamento/2014

A realização da receita orçamentária se dá em estágios, caracterizados por fatos e procedimentos que dão objetividade aos registros contábeis.

O momento a partir do qual os valores estão efetivamente disponíveis para o ente público caracteriza o estágio da(o)

- a) arrecadação
- b) liquidação
- c) lançamento
- d) pagamento
- e) recolhimento

Comentários:

A arrecadação corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro Nacional pelos contribuintes ou devedores, por meio dos agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas pelo ente. A arrecadação corresponde ao momento em que o contribuinte comparece ao banco e efetua o pagamento da obrigação. Para a STN, é a entrega, realizada pelos contribuintes ou devedores, aos agentes arrecadadores ou bancos autorizados pelo ente, dos recursos devidos ao Tesouro.

Já o recolhimento consiste na transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro Nacional, responsável pela administração e controle da arrecadação e pela programação financeira, observando-se o princípio da unidade de tesouraria ou de caixa, conforme determina o art. 56 da Lei no 4.320, de 1964.

Gabarito: E

QUESTÕES COMENTADAS

1. CESGRANRIO - Adm (UNIRIO)/UNIRIO/2019

No processo de execução da despesa pública, o estágio que consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico

- a) depende da verificação da procedência do respectivo crédito fiscal.
- b) será anulado somente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido.
- c) ocorre, em geral, antes da publicação da programação financeira e do cronograma de desembolso.
- d) representa a garantia ao credor de que existe crédito orçamentário disponível e suficiente para atender à despesa objeto do contrato.
- e) não está sujeito à limitação de movimentação financeira.

Comentários:

O empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. O empenho será formalizado mediante a emissão de um documento denominado "Nota de Empenho", do qual deve constar o nome do credor, a especificação do credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária. Todavia, estando a despesa legalmente empenhada, nem assim o Estado se vê obrigado a efetuar o pagamento, uma vez que o implemento de condição poderá estar concluído ou não. O empenho é o estágio que consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. É o bloqueio da dotação orçamentária disponível para honrar um compromisso com um credor, ainda pendente da liquidação futura. É, dessa forma, uma garantia ao credor de que existe crédito orçamentário disponível e suficiente para atender à despesa objeto do contrato. [Logo, o nosso gabarito é o item D.](#) Quanto aos demais itens, temos:

- a) é o lançamento da receita que depende da verificação da procedência do respectivo crédito fiscal
- b) Os empenhos de anulação são os empenhos também emitidos posteriormente, que se destinam à anulação total ou parcial dos empenhos originais, ou, eventualmente, dos empenhos

de reforços. Não são exclusivos para contratos não cumpridos, cabendo, também para outros casos definidos na legislação, desde que não liquidados.

c) Ocorre após o planejamento da despesa.

e) Os empenhos estão sujeitos a limitação de empenho ou contingenciamento, ressalvadas as vedações previstas na LRF e na LDO.

Gabarito: D

2. CESGRANRIO - Ana (FINEP/FINEP/Jurídica/2014

Quanto à despesa pública, com base na lei aplicável à espécie, o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição corresponde à(ao)

- a) liquidação
- b) receita corrente
- c) receita de capital
- d) ordem de pagamento
- e) empenho

Comentários:

O empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. O empenho será formalizado mediante a emissão de um documento denominado “Nota de Empenho”, do qual deve constar o nome do credor, a especificação do credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária. Todavia, estando a despesa legalmente empenhada, nem assim o Estado se vê obrigado a efetuar o pagamento, uma vez que o implemento de condição poderá estar concluído ou não. O empenho é o estágio que consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico. É o bloqueio da dotação orçamentária disponível para honrar um compromisso com um credor, ainda pendente da liquidação futura.

Gabarito: E

3. CESGRANRIO - AGC (EPE)/EPE/Finanças e Orçamento/2014

As informações a seguir devem ser usadas para responder à questão.

Em um determinado exercício, uma despesa fixada em R\$ 50.000,00 foi 90% empenhada, 80% liquidada e 90% paga.

Naquele exercício, o desembolso financeiro efetivo relativo a essa despesa foi de

- a) 45.000,00
- b) 40.500,00
- c) 40.000,00
- d) 36.000,00
- e) 32.400,00

Comentários:

Dos R\$ 50.000,00 fixados, apenas 90% foi empenhado.

90% de R\$ 50.000,00 = R\$ 45.000,00

Desse total, 80% foi liquidado, isto é:

80% de R\$ 45.000,00 = R\$ 36.000

E, por fim, 90% desse valor foi pago, ou seja:

90% de R\$ 36.000 = R\$ 32.400,00

Gabarito: E

AVISO IMPORTANTE !



Olá, alunos (as)!

Informamos que não temos mais questões da banca, referente ao assunto tratado na aula de hoje, em virtude da baixa cobrança deste tópico ao longo dos anos. No entanto, para complementar o estudo e deixar sua preparação em alto nível, complementaremos a aula com questões de outras bancas que servirão como treino e aprimoramento do conteúdo.

Em caso de dúvidas, não deixe de nos chamar no Fórum de dúvidas!

HORA DE PRATICAR!



QUESTÕES COMENTADAS - FGV

Receita pública

1. FGV/AGENERSA/2023

Relacione as etapas da receita orçamentária listadas a seguir às suas respectivas definições.

1. Previsão
2. Lançamento
3. Arrecadação
4. Recolhimento

() Implica planejar e estimar a arrecadação das receitas orçamentárias que constarão na proposta orçamentária.

() É a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação, além da programação financeira.

() Corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores por meio dos agentes arrecadadores ou de instituições financeiras autorizadas pelo ente.

() Representa o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

Assinale a opção que mostra a relação correta segundo a ordem apresentada:

- a) 1 – 2 – 3 – 4
- b) 1 – 4 – 3 – 2
- c) 2 – 1 – 3 – 4
- d) 3 – 4 – 1 – 2
- e) 3 – 2 – 4 – 1

Comentário:

Veja a associação correta:

Previsão Implica planejar e estimar a arrecadação das receitas orçamentárias que constarão na proposta orçamentária.

(Recolhimento) É a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação, além da programação financeira.

(Arrecadação) Corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores por meio dos agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas pelo ente.

(Lançamento) Representa o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

Logo, nosso gabarito é o item B.

Gabarito: B

2. FGV /CGM RJ/2023

Durante um treinamento sobre registro dos estágios da receita orçamentária para um grupo de novos servidores, à luz das normas vigentes sobre o tema, foi esclarecido que:

- a) a arrecadação de receitas só pode ser feita por meio de instituições financeiras autorizadas pelo ente.
- b) a liquidação de uma despesa empenhada depende do lançamento da respectiva fonte de receita.
- c) a previsão inicial da receita não deve ser alterada ao longo do exercício.
- d) o lançamento de uma receita deve ser feito somente quando sua arrecadação for provável.
- e) pode ocorrer arrecadação de receitas que não foram lançadas.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



Vamos analisar item a item:

- a) **Errado.** Conforme o MCASP (9ª ed.), a arrecadação corresponde à entrega dos recursos devidos pelos contribuintes ou devedores ao Tesouro por meio dos agentes arrecadadores ou instituições financeiras autorizadas pelo ente. Portanto, não é feita somente por instituições financeiras.
- b) **Errado.** Não há determinação para essa dependência.
- c) **Errado.** A previsão pode e deve ser revisada em situações específicas elencadas na LDO.
- d) **Errado.** Observa-se que, segundo o disposto nos Arts. 142 a 150 do CTN, a etapa de lançamento situa-se no contexto de constituição do crédito tributário, ou seja, aplica-se a impostos, taxas e contribuições de melhoria. Além disso, de acordo com o Art. 52 da Lei nº

4.320/1964, são objeto de lançamento as rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato.

e) Correto. Nem todas as etapas citadas ocorrem para todos os tipos de receitas orçamentárias. Pode ocorrer arrecadação de receitas não previstas e das que não foram lançadas também, como é o caso de uma doação em espécie recebida pelos entes públicos.

Gabarito: E

3. FGV/SEN/2022

Sobre as etapas da receita orçamentária, analise as afirmativas a seguir.

- I. A arrecadação da receita orçamentária segue as etapas de previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.
- II. Todas as receitas orçamentárias seguem essas etapas, não sendo possível lançar e recolher receitas não previstas no exercício financeiro.
- III. A arrecadação segue o princípio de caixa previsto na Lei nº 4.320/64, pelo qual as receitas pertencem ao exercício financeiro em que são arrecadadas.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

Comentário:

Analisemos item a item:

(FALSO) Na verdade, as etapas da receita seguem as fases da previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.

(FALSO). Nem todas as etapas citadas ocorrem para todos os tipos de receitas orçamentárias. Pode ocorrer arrecadação de receitas não previstas e também das que não foram lançadas, como é o caso de uma doação em espécie recebida pelos entes públicos.

(VERDADEIRO). Conforme art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Por não haver alternativa correta, a banca anulou a questão. O gabarito preliminar foi o item C, o que gerava o item I CORRETO (o que é absurdamente equivocado).

Questão anulada.

Gabarito: anulada

4. FGV/SEFAZ-AM/2022

Assinale a opção que indica o estágio da receita pública que corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro.

- a) Previsão.
- b) Lançamento.
- c) Arrecadação.
- d) Recolhimento.
- e) Recebimento.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!

A entrega de recursos ao Tesouro é dada pelo pagamento do contribuinte à administração pública por meio da arrecadação. Vejamos:



Estágios das receitas públicas:

- Previsão: estudo feito pela Fazenda Pública visando à indicação de quanto se pretende arrecadar no exercício financeiro.
- Lançamento: é o ato da repartição competente que verifica a procedência do crédito, a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.
- **Arrecadação:** ato pelo qual os contribuintes comparecem perante os agentes de arrecadadores e liquidam seus compromissos com o Tesouro.
- Recolhimento: ato pelo qual os agentes arrecadadores transferem o produto da arrecadação ao Tesouro diariamente.



Caso sua prova pergunte sobre os estágios de EXECUÇÃO da receita, sua resposta será apenas os estágios previstos na Lei 4.320/64: lançamento, arrecadação e recolhimento.

1. **Errada.** Não está em conformidade com o texto da lei.
2. **Errada.** Não está em conformidade com o texto da lei.
3. **Correta.** Está em conformidade com o texto da lei.
4. **Errada.** Não está em conformidade com o texto da lei.
5. **Errada.** Não está em conformidade com o texto da lei.

Gabarito: C

5. FGV/CGU/2021

O reconhecimento da receita pública ocorre em estágios que, para fins de controle orçamentário, têm regras próprias e gera desafios quando se considera a lógica do regime de competência, o qual é orientado para fornecer informações de natureza patrimonial.

Suponha que um órgão da estrutura de controle do Poder Executivo Federal tenha recebido a consulta de um jurisdicionado acerca dos procedimentos e estágios de reconhecimento de uma receita não prevista no orçamento, que foi decorrente de uma doação. Uma das orientações que deveria ser dada pelo órgão em resposta à consulta é que:

- a) o lançamento dessa receita tem efeitos restritos à situação patrimonial do ente.
- b) o recurso deve ser reconhecido sob a condição de isenção de contrapartida por parte do ente.
- c) o recurso pode ser lançado como uma receita corrente, na origem transferências correntes.
- d) por ser de natureza não tributária, essa receita não passará pelo estágio do lançamento.
- e) por ser de natureza extraorçamentária, o recurso não passará pelos estágios da receita.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!

Essa questão deu polêmica na hora do gabarito dado pela FGV. Sendo assim, vamos centrar-nos no entendimento da banca.



- a) **Errada.** Não há a etapa do lançamento no caso de doação.
- b) **Errada.** Acreditamos que o erro é a palavra “deve”, pois nem sempre haverá condição de contrapartida. Haverá contrapartida se a doação tiver uma finalidade já pactuada, o que não é citado nada no comando da questão; sendo assim, não há como generalizar.
- c) **Errada.** Não há a etapa do lançamento no caso de doação.
- d) **Correta.** As doações não passam pelo estágio de lançamento. Em regra geral, as receitas que mais passam pelo lançamento são as tributárias.
- e) **Errada.** As doações não são extraorçamentárias, visto que não apresentam caráter temporário.

Gabarito: D

6. FGV/SEFAZ-ES /2021

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assinale a opção que indica a etapa da receita orçamentária que antecede a fixação do montante de despesas que irão constar nas leis de orçamento e que serve como base para se estimar as necessidades de financiamento do governo.

- a) Empenho.
- b) Previsão.
- c) Lançamento.
- d) Arrecadação.
- e) Recolhimento.

Comentário:



Uma forma bem rápida de raciocinar nessa questão é partir do conceito de orçamento: orçamento é o instrumento de planejamento que estima a receita e fixa a despesa. Com isso, a estimativa é uma previsão do que se pretende arrecadar, visto que as receitas dependem da contrapartida dos contribuintes (usuários dos serviços públicos). Sendo assim, as despesas, para serem fixadas, devem estar em consonância com a previsão das receitas para, dessa forma, permear uma situação de equilíbrio orçamentário.

Gabarito: B

7. FGV/Prefeitura Paulínia/2021

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta, é denominado:

- a) empenho da despesa.
- b) liquidação da despesa.
- c) lançamento da receita.
- d) arrecadação da receita.
- e) recolhimento da receita.

Comentário:

Estágios das receitas públicas:

- Previsão: estudo feito pela Fazenda Pública visando à indicação de quanto se pretende arrecadar no exercício financeiro.
- **Lançamento:** é o ato da repartição competente que verifica a procedência do crédito, a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.
- Arrecadação: ato pelo qual os contribuintes comparecem perante os agentes de arrecadadores e liquidam seus compromissos com o Tesouro.
- Recolhimento: ato pelo qual os agentes arrecadadores transferem o produto da arrecadação ao Tesouro diariamente.

ETAPAS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
PLANEJAMENTO	PREVISÃO
EXECUÇÃO	LANÇAMENTO ARRECADAÇÃO RECOLHIMENTO



Caso a prova pergunte sobre os estágios de **EXECUÇÃO** da receita, sua resposta será apenas os estágios previstos na Lei 4.320/64: lançamento, arrecadação e recolhimento.

Gabarito: C

8. FGV /DPE RJ/2019

A receita pública é processada em estágios que contribuem para o controle do fluxo de recursos previstos no orçamento. O primeiro estágio de execução da receita é o lançamento, que tem como característica:

- (A) ser processado em regime de caixa.
- (B) ser exclusivo para os impostos diretos e indiretos.
- (C) ser condição para a arrecadação efetiva dos recursos.
- (D) referir-se à verificação da procedência do crédito fiscal.
- (E) referir-se à entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores.

Comentário:

O lançamento da receita é ato da repartição competente que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta (art. 53 da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: D

9. FGV/IMBEL/2021

Dentre os estágios da receita pública, aquele em que acontece a transferência dos valores arrecadados para a conta específica do Tesouro, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais, é denominado:

- (A) previsão.
- (B) lançamento.
- (C) arrecadação.
- (D) recolhimento.

(E) reconhecimento.

Comentário:

O recolhimento é a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e pelo controle da arrecadação e programação financeira, observando o Princípio da Unidade de Caixa (ou de Tesouraria), representado pelo controle centralizado dos recursos arrecadados em cada ente.

Gabarito: D

10. FGV/Câmara Municipal de Salvador/2018

O Banco Beta transferiu para a conta da Prefeitura de Rio Alegria, em 20 de fevereiro de 20X1, o valor de R\$ 250.000,00, referente aos carnês de IPTU pagos. A etapa da receita orçamentária a que essa situação se refere é o(a):

- a) previsão.
- b) recolhimento.
- c) empenho.
- d) arrecadação.
- e) lançamento.

Comentário:

O recolhimento é a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e pelo controle da arrecadação e programação financeira, observando o Princípio da Unidade de Caixa (ou de Tesouraria), representado pelo controle centralizado dos recursos arrecadados em cada ente. Trata-se do caso em tela.

Gabarito: B

11. FGV /SEFIN RO/2018

A receita pública direciona-se aos cofres públicos passando por quatro estágios: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. Em relação ao lançamento, assinale a afirmativa correta.

- a) O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um exemplo de lançamento direto.
- b) O Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR) é um exemplo de lançamento por homologação.

- c) O Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) é um exemplo de lançamento direto.
- d) O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) é um exemplo de lançamento misto.
- e) O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) é um exemplo de lançamento por homologação.

Comentário:

- a) e c) **Erradas**. O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) e o Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) são exemplos de lançamentos por homologação ou autolançamento, pois o pagamento e as informações prestadas pelo contribuinte são realizados sem qualquer exame prévio da autoridade administrativa.
- b) e d) **Erradas**. O Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR) e o Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) são exemplos de lançamentos de ofício ou direto, pois têm, como fato gerador, uma situação cujos dados constam dos cadastros fiscais, de modo que basta, à autoridade administrativa, a consulta a aqueles registros para que se tenha às mãos dados fáticos necessários à realização do lançamento.
- e) **Correta**. O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) é um exemplo de lançamento por homologação ou autolançamento.

Gabarito: E

12. FGV/Câmara Municipal de Salvador/2018

Após o estágio da previsão orçamentária, as receitas públicas são registradas por ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora. São objetos desse segundo estágio:

- a) apenas receitas correntes.
- b) apenas receitas tributárias.
- c) receitas orçamentárias e extraorçamentárias.
- d) receitas correntes, exceto transferências correntes.
- e) todas as receitas orçamentárias.

Comentário:



Segundo a Lei nº 4.320/1964, são objetos de lançamento os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato.

De forma mais completa, o lançamento, segundo o Código Tributário Nacional (CTN), é o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Apesar de não termos “apenas” as tributárias como enquadradas na previsão legal, foi o item mais correto para a banca. Logo, o gabarito é o item B.

Gabarito: B

13. FGV/ALERJ/2017

O estágio de execução da receita orçamentária que, a partir da ocorrência do fato gerador, identifica o sujeito passivo é o(a):

- a) arrecadação.
- b) empenho.
- c) lançamento.
- d) liquidação.
- e) previsão.

Comentário:

O lançamento, segundo o Código Tributário Nacional (CTN), é o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Gabarito: C

14. FGV /IBGE/2017

A realização da receita orçamentária é processada em etapas que refletem o cumprimento de formalidades que contribuem para o controle do ingresso de recursos nos cofres públicos. A etapa da realização da receita em que se determina a matéria tributável, seguida do cálculo do montante do tributo devido e da identificação do sujeito passivo é o(a):

- a) previsão.
- b) empenho.
- c) liquidação.

- d) lançamento.
- e) arrecadação.

Comentário:

O lançamento, segundo o Código Tributário Nacional (CTN), é o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo e, sendo o caso, propor a aplicação da penalidade cabível.

Gabarito: D

15. FGV/DPE MT/2015

Segundo a Lei nº 4.320/64, o ato da repartição competente que verifica a procedência do crédito fiscal, a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta, é denominado:

- a) previsão.
- b) lançamento.
- c) arrecadação.
- d) recolhimento.
- e) contabilização.

Comentário: O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta (art. 53 da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: B

16. FGV/TJ BA/2015

As receitas arrecadadas pelas entidades públicas derivadas de sua competência tributária e originárias da exploração do patrimônio público destinam-se a cobrir as despesas incorridas para prestar serviços públicos. No sistema contábil, a receita processa-se em estágios. O estágio em que se realiza a verificação da procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta é o(a):

- a) empenho.
- b) lançamento.
- c) liquidação.

- d) previsão.
- e) recolhimento.

Comentário: O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta (art. 53 da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: B

17. FGV /Funarte/ 2014

Os três estágios da realização da receita orçamentária são:

- a) previsão, lançamento, classificação.
- b) lançamento, classificação e destinação.
- c) previsão, arrecadação e classificação;
- d) lançamento, arrecadação e recolhimento.
- e) arrecadação, classificação e destinação.

Comentário:

Os estágios da execução (realização) da receita orçamentária são os seguintes: lançamento, arrecadação e recolhimento. Temos, ainda, o estágio da previsão, que integra a etapa de planejamento.

ETAPAS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
PLANEJAMENTO	PREVISÃO
EXECUÇÃO	LANÇAMENTO ARRECADAÇÃO RECOLHIMENTO

Gabarito: D

18. FGV/Assembleia Legislativa MT/2013

A receita corrente tributária no valor de \$ 300 aprovada em LOA apresentou, no final do período, um déficit de \$ 40 e uma inscrição em dívida ativa de \$ 30, o que revela que o valor previsto, mas não registrado no estágio denominado lançamento, foi de:

- a) 10
- b) 20

- c) 30
- d) 40
- e) 50

Comentário:

Foi prevista a receita de 300, porém foram arrecadados 260 (déficit de 40). Dos 40 que não foram arrecadados, 30 foram inscritos em dívida ativa por falta de pagamento. Sobraram 10 que foram previstos, porém não foram lançados. Assim, o gabarito é o item A.

Gabarito: A

(FGV – Consultor Legislativo – Orçamento Público - Assembleia Legislativa/MA – 2013)

Leia as informações a seguir e responda às duas questões seguintes.

Em relação à execução orçamentária da receita do ano de 2012, analise as informações a seguir.

Receitas	Previsão	Lançamento	Arrecadação	Recolhimento
Impostos	100	90	80	80
Amortização de Empréstimos	80		70	70
Multas de Trânsito	60	50	30	30
Dividendos	40		40	40

19. O valor da execução da receita corrente patrimonial, conforme Lei nº 4.320/64, foi de:

- a) 150
- b) 140
- c) 110
- d) 70
- e) 40

Comentário:

CATEGORIAS DAS RECEITAS ARRECADADAS	
RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL

Impostos – 80 Multas – 30 Dividendos – 40	Amortização de Empréstimos – 70
Total = 150	Total = 70

Apenas os dividendos são receitas patrimoniais. Logo, o valor é de **40**.

Gabarito: E

20. Conforme a Lei nº 4.320/64, o valor a ser inscrito em Dívida Ativa Não Tributária será de:

- a) 0
- b) 10
- c) 20
- d) 30
- e) 40

Comentário:

RECEITAS	LANÇAMENTO	ARRECADAÇÃO	DÍVIDA ATIVA
Impostos Multas de trânsito	90 50	80 30	Tributária – 10 Não Tributária – 20
Total			30

Serão inscritos em Dívida Ativa os valores que foram lançados, mas que não foram arrecadados.

Assim, o valor a ser inscrito em Dívida Ativa Tributária é de 10 (decorrente de impostos) e o valor a ser inscrito em Dívida Ativa Não Tributária é de 20 (decorrente de multas).

Gabarito: C

21.FGV / TCM PA/2008

Analise as informações apresentadas na tabela a seguir:

Rubricas	Previsão	Lançamento	Arrecadação	Recolhimento
Transferência de Capital	10.000		8.000	8.000
Dívida Ativa Não Tributária	20.000		15.000	5.000
IPTU	30.000	29.000	28.000	28.000
Empréstimos Contraídos	30.000		25.000	25.000
Alienação de bens	20.000		15.000	10.000

De acordo com as informações da tabela e em cumprimento à Lei nº 4.320/64, o valor da Receita de Capital é:

- a) 8.000
- b) 33.000
- c) 43.000
- d) 48.000
- e) 63.000

Comentário:

De acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas."

CATEGORIAS DAS RECEITAS ARRECADADAS	
RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL
Outras (Dívida Ativa) – R\$ 15.000,00 Tributária (IPTU) – R\$ 28.000,00	Transferência de capital – R\$ 8.000,00 Amortização de empréstimos – R\$ 25.000,00 Alienação de bens – R\$ 15.000,00
Total = R\$ 43.000,00	Total = R\$ 48.000,00

Logo, o gabarito é o item D.

Gabarito: D

Despesa pública

22.FGV/CGM RJ/2023

Um fornecedor celebrou um contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação pelo período de doze meses com um ente público. No sexto mês do período do contrato, o fornecedor apresentou um relatório de medição junto a uma nota fiscal.

De acordo com os estágios da execução da despesa, ao receber essa documentação, o ente contratante deve:

- a) ajustar seu cronograma de desembolso.
- b) emitir uma ordem de pagamento.
- c) inscrever o valor em restos a pagar processados.
- d) proceder à liquidação da despesa.
- e) processar uma nota de empenho.

Comentário:

Perceba que, no enunciado, no sexto mês do período do contrato, o fornecedor apresentou um relatório de medição junto a uma nota fiscal. Após o recebimento da documentação, precisa-se verificar: a origem e o objeto do que se deve pagar; a importância exata a pagar; a quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação. Além disso, a liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: o contrato, o ajuste ou o acordo; a nota de empenho; os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço. Logo, o ente contratante deve proceder à liquidação da despesa contratada. Portanto, o gabarito é o item D.

Gabarito: D

23.FGV/AGENERSA/2023

Leia o fragmento a seguir:

"Abrange, de modo geral, toda a análise para a formulação do plano e das ações governamentais que servirão de base para a fixação da despesa orçamentária, a descentralização/movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira, e o processo de licitação e contratação."

A etapa da despesa orçamentária descrita no fragmento é denominada:

- a) planejamento.

- b) pagamento.
- c) liquidação.
- d) empenho.
- e) execução.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



Segundo Paludo (2018), em termos de gestão, a receita orçamentária é classificada em duas etapas: planejamento e execução. As “etapas” da receita pública são novidades trazidas pelos Manuais de Receita Nacional, de Contabilidade e de Orçamento (STN/SOF) e não se confundem com os “estágios” da receita – como veremos a seguir. As etapas da receita seguem a ordem de ocorrência dos fenômenos econômicos, levando-se em consideração o modelo de orçamento existente no país. Dessa forma, a ordem sistemática inicia-se com a etapa de previsão e termina com a de recolhimento.

ETAPAS DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
PLANEJAMENTO	PREVISÃO
EXECUÇÃO	LANÇAMENTO
	ARRECADAÇÃO
	RECOLHIMENTO

Segundo os Manuais da Receita Nacional e de Contabilidade (STN/SOF), a etapa de planejamento compreende a previsão de arrecadação da receita orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), resultante de metodologias de projeção usualmente adotadas, observadas as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Resumindo: consideram-se a série histórica; as mudanças ocorridas na legislação (alteração de alíquotas); a previsão de crescimento da economia (quantidade a ser produzida); e a taxa de inflação (que afetará os preços). A previsão das receitas reveste-se de fundamental importância, haja vista que corresponde à base para a fixação das despesas na Lei Orçamentária Anual, inclusive para a determinação das necessidades de financiamento do Governo. Além disso, é necessário analisar seu comportamento mês a mês, visto que as receitas que superarem a previsão inicial se constituem em fonte para a abertura de créditos adicionais. Efetuar a previsão implica planejar e estimar a arrecadação das receitas que constará na proposta orçamentária. Isso deverá ser realizado em conformidade com as normas técnicas e legais correlatas e, em especial, com as disposições constantes na LRF. Logo, nosso gabarito é o item A.

Gabarito: A

24. FGV/TCE ES/2023

O processo de execução orçamentária, conforme detalhamento aprovado na LOA, inicia-se com o empenho, que consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Ao efetuar o registro de um empenho, um servidor deve considerar que:

- a) admite cancelamento somente em casos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- b) constitui um requisito facultativo para a inscrição de despesas em restos a pagar não processados.
- c) é possível sua anulação somente para remanejamento em despesas da mesma natureza.
- d) pode ser dispensado em casos de despesas geradas por créditos extraordinários.
- e) pode ser registrado ainda que não se possa definir o valor exato da despesa.

Comentário:

Analisemos item a item:

a) Errado. O cancelamento de empenhos será uma decisão administrativa do ordenador de despesas, obedecidas as regras legais pertinentes, e não à LDO.

b) Errado. É requisito determinante para a inscrição de despesas em restos a pagar (que são despesas EMPENHADAS e não pagas em 31/12 de cada exercício financeiro).

c) Errado. Não há determinação na legislação para tal determinação.

d) Errado. O que se permite é a dispensa da NOTA DE EMPENHO em casos específicos determinados pela lei. O EMPENHO JAMAIS poderá ser dispensado.

e) Correto. É o chamado empenho por estimativa. Vamos aproveitar para revisar os tipos de empenho. Vejamos:

ORDINÁRIO	É o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deve ocorrer de uma só vez
ESTIMATIVO	É o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes, entre outros
GLOBAL	É o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis

Portanto, nosso gabarito é o item E.

Gabarito: E

25. FGV/CGM RJ/2023

Tanto a receita como a despesa pública são processadas em etapas visando ao subsídio do processo de controle e prestação de contas.

Sob a perspectiva da receita, sua previsão é uma etapa concretizada na Lei Orçamentária Anual (LOA) que:

- a) independe das metas e limites fiscais definidos para cada exercício.
- b) deve adotar metodologia uniforme para todas as categorias de receitas.
- c) resulta da estimativa das necessidades de financiamento do governo.
- d) antecede a fixação do montante de despesas incluídas na lei do orçamento.
- e) não deve impactar a potencial abertura de créditos adicionais autorizados na LOA.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



Conforme o MCASP (9^a ed.), a previsão de receitas é a etapa que antecede à fixação do montante de despesas que irão constar nas leis de orçamento, além de ser base para estimar as necessidades de financiamento do governo. Analisando os demais itens, temos:

- a) Errado. O orçamento e a estimativa da receita devem estar compatíveis com a meta de resultado primário trazida pela LDO do exercício.
- b) Errado. A previsão não deve se restringir a uma única metodologia de cálculo.
- c) Errado. São os gastos que resultam da estimativa da receita e não o contrário.
- d) Correto. A previsão de receitas é a etapa que antecede à fixação do montante de despesas que irão constar nas leis de orçamento, além de ser base para estimar as necessidades de financiamento do governo.
- e) Errado. Impacta no potencial, visto que uma das fontes é a anulação de dotações do próprio orçamento, bem como o superávit do exercício, que acaba sendo reaberto no exercício seguinte.

Portanto, nosso gabarito é o item D.

Gabarito: D

26. FGV /CGE SC/2023

A execução da despesa orçamentária ocorre em três estágios: empenho, liquidação e pagamento.

Nesse sentido, o empenho global é o tipo de empenho usado para as despesas:

- a) de valor incerto, que deverão ser pagas conforme a prestação.
- b) contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento.
- c) de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deve ocorrer de uma só vez.
- d) cujo montante não se pode determinar previamente e que deverão ser pagas em uma parcela.
- e) de valor previamente conhecido, cujo pagamento é iniciado apenas após o término da realização.

Comentário:

Os empenhos podem ser classificados em:

ORDINÁRIO	É o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deve ocorrer de uma só vez
ESTIMATIVO	É o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes, entre outros
GLOBAL	É o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis

Dessa forma, temos o item B como gabarito.

Gabarito: B

27. FGV /SEN/2022

A figura ilustra os estágios da despesa pública.



Sobre esses estágios, analise as afirmativas a seguir e assinale (V) para verdadeira e (F) para falsa.

() Os estágios da despesa pública são independentes e devem ser concluídos de acordo com os compromissos estabelecidos em cada fase.

() Salvo em casos especiais, previstos em legislação específica, é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

() O pagamento é o estágio que constitui obrigação efetiva e determina o valor exato a pagar e o beneficiário do crédito.

() O ordenador de despesa pode autorizar o empenho e a correspondente liquidação somente após a liquidação.

() O pagamento de uma despesa devidamente empenhada pode ser realizado após a etapa de liquidação.

As afirmativas são, na ordem apresentada, respectivamente:

- a) V, F, F, V e V
- b) V, V, F, V e F
- c) F, V, F, F e V
- d) F, V, V, F e V
- e) F, F, V, V e V

Comentário:

O gabarito preliminar apontava letra C. Vejamos que, na verdade, não há alternativa correta para a questão, por isso ela foi anulada.

(FALSO) Os estágios da despesa são dependentes, sendo que o pagamento somente pode ser realizado pelo valor liquidado. A liquidação da despesa é realizada de acordo com o valor empenhado e o valor empenhado é realizado de acordo com a despesa fixada no orçamento ou nos créditos adicionais.

(FALSO) Em nenhuma hipótese podemos ter a realização de despesas sem o prévio empenho. O que se permite é a dispensa da nota de empenho em casos previstos em legislação. Vejamos, conforme a Lei nº 4.320/64:

"Art. 60. É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

§ 1º Em casos especiais previstos na legislação específica será dispensada a emissão da nota de empenho."

(FALSO) Essa etapa é a liquidação conforme art. 63 da Lei nº 4.320/64.

(FALSO) A liquidação é posterior ao empenho.

(VERDADEIRO) O pagamento de uma despesa só pode ocorrer após a regular liquidação.

"Art. 62. O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação."

Questão anulada!

Gabarito: anulada

28. FGV/SEFAZ-AM/2022

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, a execução da despesa orçamentária se dá em três estágios: empenho, liquidação e pagamento.

Assinale a opção que indica o tipo de empenho utilizado para as despesas contratuais ou outras de valor determinado e sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.

- a) Fixo.
- b) Global.
- c) Ordinário.
- d) Estimativo.
- e) Operacional.

Comentário:

O empenho global é o empenho característico de parcelamento. Vejamos os tipos de empenho:

- Ordinário: é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de **uma** só vez.
- Estimativo: é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros.
- Global: é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a **parcelamento**, como os compromissos decorrentes de aluguéis.

Gabarito: B.

29.FGV/CGU/2021

Após o devido processo licitatório, uma entidade assinou um contrato com uma empresa prestadora de serviço, detalhando diretrizes e condições para a prestação do serviço pelo período de um ano, conforme previsto no edital.

Por se tratar de uma despesa contratual, de acordo com as disposições normativas, quanto ao empenho de tal despesa:

- a) deverá ser do tipo ordinário.
- b) é facultada a especificação do nome do credor na nota de empenho.
- c) poderá ser reforçado por meio de um crédito especial.
- d) poderá ter seu saldo alocado em despesa da mesma natureza no exercício seguinte.
- e) recomenda-se que o número da nota de empenho conste no contrato.

Comentário:

Nessa questão, vamos analisar item por item conforme os vários dispositivos previstos na matéria orçamentária. Aproveito para revisarmos os tipos de empenho, vejamos:

ATENÇÃO, DECORE!



ORDINÁRIO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez
ESTIMATIVO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros
GLOBAL	é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis

- a) **Errada.** O ideal é o empenho global que é utilizado para despesas parceladas.

- b) **Errada.** É obrigatória a especificação do nome do credor na nota de empenho.
- c) **Errada.** Poderá ser reforçado por meio de um crédito suplementar (reforço da dotação).
- d) **Errada.** Não há como ocorrer devido ao empenho. Nessa situação o mais viável é ser inscrito em restos a pagar.
- e) **Correta.** Segundo o MCASP 9^a, é **recomendável** constar no instrumento contratual o número da nota de empenho, visto que representa a garantia ao credor de que existe crédito orçamentário disponível e suficiente para atender à despesa objeto do contrato. Nos casos em que o instrumento de contrato é facultativo, a Lei nº 8.666/1993 admite a possibilidade de substituí-lo pela nota de empenho de despesa, hipótese em que o empenho representa o próprio contrato.

Gabarito: E.

30. FGV/SEFAZ-ES/2021

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro, respectivamente, as receitas e as despesas nele

- a) previstas e pagas.
- b) recolhidas e fixadas.
- c) arrecadadas e liquidadas.
- d) lançadas e liquidadas.
- e) arrecadadas e empenhadas.

Comentário: questão direta e na literalidade da Lei nº 4.320/1964. Vejamos:

"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

- I - as receitas nele arrecadadas;*
- II - as despesas nele legalmente empenhadas."*

- a) **Errada.** Não está em conformidade com a lei.
- b) **Errada.** Não está em conformidade com a lei.
- c) **Errada.** Não está em conformidade com a lei.
- d) **Errada.** Não está em conformidade com a lei.
- e) **Correta.** Está em conformidade com a lei.

Gabarito: E.

31.FGV/SEFAZ-ES /2021

Assinale a opção que indica os estágios de execução da despesa orçamentária.

- a) Fixação, empenho e liquidação.
- b) Fixação, empenho e pagamento.
- c) Fixação, liquidação e pagamento.
- d) Empenho, liquidação e pagamento.
- e) Empenho, pagamento e avaliação.

Comentário: conforme a Lei nº 4.320/1964, os estágios de **execução** da despesa são:

- Empenho, que é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
 - Liquidação, que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
 - Pagamento, que consiste na entrega de numerário ao credor por meio de cheque nominativo, ordens de pagamentos ou crédito em conta, e só pode ser efetuado após a regular liquidação da despesa.
- a) **Errada.** Não está conforme a Lei nº 4.320/1964.
 - b) **Errada.** Não está conforme a Lei nº 4.320/1964.
 - c) **Errada.** Não está conforme a Lei nº 4.320/1964.
 - d) **Correta.** Está conforme a Lei nº 4.320/1964.
 - e) **Errada.** Não está conforme a Lei nº 4.320/1964.



O estágio da fixação é considerado como fase da despesa, mas não está previsto na Lei nº 4.320/1964 como estágio de execução. Portanto, bastante atenção ao comando da questão.

Gabarito: D.

32. FGV/PM-PB/2021

A despesa pública é processada em estágios que permitem maior controle da aplicação regular dos recursos públicos. O primeiro estágio de execução da despesa se refere a uma reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Uma das características desse estágio é que:

- a) pode ser registrado de forma estimativa.
- b) não pode ser anulado antes do final do exercício.
- c) realiza a verificação da procedência do crédito fiscal.
- d) realiza a verificação do direito adquirido pelo credor.
- e) tem por base os títulos e documentos comprobatórios do crédito.

Comentário:

Conforme o comando, o primeiro estágio da despesa trata-se do empenho. Sendo assim, há a possibilidade de ele ser estimado.

Conforme o MCASP, os tipos de empenho são:

- **Ordinário** — é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de **uma** só vez.
- **Estimativo** — é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros.
- **Global** — é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.

ORDINÁRIO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez
ESTIMATIVO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros
GLOBAL	é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis

- a) **Correta.** Conforme empenho estimativo.

- b) **Errada.** Há, sim, a possibilidade de o empenho ser cancelado. Um exemplo de cancelamento é quando o objeto do contrato não é cumprido, ou ainda, no caso de ser emitido incorretamente.
- c) **Errada.** Trata-se do lançamento.
- d) **Errada.** Trata-se da liquidação.
- e) **Errada.** Trata-se da liquidação.

Gabarito: A.

33.FGV/SEFAZ-ES/2021

De acordo com a Lei nº 4320/64, o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesse sentido, o empenho classificado como ordinário é utilizado para as despesas

- a) contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.
- b) cujo montante não se pode determinar previamente, como serviços de fornecimento de água e energia elétrica e aquisição de combustíveis.
- c) de valor fixo e previamente determinado cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez, como aquisição de material permanente.
- d) extraordinárias e não planejadas, como as decorrentes de enchentes e deslizamentos.
- e) devidas mensalmente a terceiros, como compromissos relacionados a salários e férias.

Comentário: os empenhos ordinários são aqueles pagos de uma só vez. Conforme o MCASP, os tipos de empenho são:

- Ordinário — é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de **uma** só vez.
- Estimativo — é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros.
- Global — é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.

ORDINÁRIO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez
-----------	---

ESTIMATIVO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros
GLOBAL	é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis

- a) **Errada.** Trata-se do empenho global sujeito a parcelamento.
- b) **Errada.** Trata-se do empenho estimativo.
- c) **Correta.** Conforme conceito do empenho ordinário.
- d) **Errada.** Não está em conformidade com os tipos de empenho.
- e) **Errada.** Não está em conformidade com os tipos de empenho.

Gabarito: C.

34. FGV/TCE-AM/2021

Suponha que o orçamento de um ente para um dado exercício financeiro foi aprovado no montante de R\$ 50 milhões. Durante a execução orçamentária, houve 5% de frustração na arrecadação, 90% dos créditos iniciais foram empenhados, não foram abertos créditos adicionais, foram liquidadas despesas no montante de R\$ 38 milhões, e os pagamentos atingiram R\$ 35 milhões.

Considerando apenas as informações fornecidas, o valor das despesas empenhadas cujo direito do credor ainda NÃO foi verificado representa:

- a) R\$ 2,5 milhões.
- b) R\$ 3 milhões.
- c) R\$ 5 milhões.
- d) R\$ 7 milhões.
- e) R\$ 10 milhões.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



Primeiramente, devemos saber que a questão deseja saber o valor das despesas que **não** foram liquidadas, pois, conforme os estágios da despesa, o direito do credor é realizado nessa etapa da despesa. Em segundo lugar, perceba que R\$ 50 milhões foram arrecadados, e 90%, empenhados. Pronto, esse é o primeiro dado que você precisa saber, pois serão liquidadas apenas as despesas empenhadas.

- R\$ 50 milhões X 90% = 45 milhões.

Prosseguindo, veja que tivemos 45 milhões empenhados e que, conforme a questão, 38 milhões já foram liquidados. Com isso, basta subtrairmos do total empenhado (90%) o montante já liquidado e teremos o resultado do que ainda falta reconhecer.

- 45 milhões - 38 milhões = 7 milhões (gabarito)

Gabarito: D.

35. FGV/TCE-AM/2021

Para fins de controle da execução orçamentária, o registro de receitas e despesas segue os dispositivos da Lei nº 4.320/1964.

Esses dispositivos orientam que:

- a) despesas que não cumprem todos os estágios de execução são anuladas ao final do exercício.
- b) o empenho de despesa depende da ocorrência do fato gerador.
- c) o regime de reconhecimento da receita é mais restritivo do que o da despesa.
- d) receitas e despesas são reconhecidas com base no mesmo regime.
- e) receitas lançadas e não arrecadadas são incorporadas na estimativa do exercício seguinte.

Comentário: se citou a Lei nº 4.320/1964, é necessário que você saiba que se trata do regime misto. Vejamos:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I - as receitas nele arrecadadas; (Regime de Caixa)

II - as despesas nele legalmente empenhadas. (Regime de Competência).

A nosso ver, a chegada ao gabarito dá-se pela eliminação dos itens.

- a) **Errada.** Não são anuladas; há a hipótese de serem inscritas em restos a pagar.
- b) **Errada.** O empenho não depende da ocorrência do fato gerador.
- c) **Correta.** Conforme a Lei nº 4.320/1964.
- d) **Errada.** Conforme a lei em questão, não são pelo mesmo regime.
- e) **Errada.** Só há incorporação quando forem arrecadadas, conforme previsto na Lei nº 4.320/1964.

Gabarito: C.

36.FGV/TCE-PI/2021

Considere os estágios da despesa orçamentária e suas características e faça as associações pertinentes.

- (1) Fixação
- (2) Empenho
- (3) Liquidação
- (4) Pagamento

- () reserva de dotação orçamentária para um fim específico.
- () tem por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- () deve ocorrer após a regular liquidação da despesa.
- () autorização dada pelo Poder Legislativo por meio da aprovação da LOA.
- () pode se dar de forma estimativa.

A sequência correta é:

- a) 1 – 4 – 2 – 2 – 3;
- b) 1 – 3 – 4 – 1 – 2;
- c) 1 – 4 – 3 – 1 – 2;
- d) 2 – 3 – 4 – 1 – 2;
- e) 2 – 4 – 4 – 2 – 1.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!

Vamos classificar e marcar as palavras-chaves para você gabaritar na prova:



2 - Empenho - reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

3 - Liquidação - tem por base os títulos e documentos **comprobatórios** do respectivo crédito

4 - Pagamento - deve ocorrer **após** a regular liquidação da despesa.

1 - Fixação - autorização dada pelo Poder Legislativo por meio da **aprovação** da LOA.

2 - Empenho - pode se dar de forma **estimativa** (também pode ser ordinário ou global).

Logo, o gabarito é o item D.

Gabarito: D.

37. FGV/TCE-AM/2021

A despesa pública é processada em estágios legalmente definidos que permitem um acompanhamento minucioso do processo orçamentário.

O primeiro estágio da despesa pública conhecido como fixação:

- a) é concluído com o processo de descentralizações interna e externa de créditos orçamentários.
- b) é de competência exclusiva do Poder Executivo, a partir das demandas apresentadas pelas unidades orçamentárias.
- c) não pode ser afetado por eventuais aberturas de créditos adicionais no decorrer da vigência do orçamento.
- d) consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico, sendo limitado pelo volume de recursos disponíveis.
- e) compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, considerando os recursos disponíveis e as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo.

Comentário: o estágio da fixação é o primeiro estágio da despesa, e seu conceito pode ser extraído do MCASP 9ª edição.

Fixac_o dã despesa

A fixac_o dã despesa refere-se aos limites de gastos, incluídos nas leis orçamentárias com base nas receitas previstas, a serem efetuados pelas entidades públicas. A fixac_o dã despesa orçamentária insere-se no processo de planejamento e compreende a adoç_o dã medidas em direç_o a uma situaç_o idealizada, tendo em vista os **recursos disponíveis** e observando as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo.

Logo, o gabarito é o item E.

Gabarito: E.

A atividade de planejamento que dá suporte aos pilares do orçamento público – receitas e despesas públicas – requer o uso de informações de qualidade, para que seja efetiva como ferramenta para o gestor público.

Uma etapa crucial na elaboração de qualquer orçamento é a previsão das receitas. Essa etapa antecede a fixação das despesas a serem incluídas no orçamento, além de ser base para estimar as necessidades de financiamento do governo.

Nessa etapa, devem ser selecionadas informações relevantes e dispensadas aquelas que podem afetar a qualidade da previsão. Uma informação que pode ser dispensada nessa etapa se refere:

- a) à arrecadação registrada nos exercícios anteriores.
- b) aos efeitos de alterações na legislação tributária.
- c) à expectativa de crescimento econômico.
- d) ao valor inscrito em restos a pagar no exercício anterior.
- e) à variação do índice de preços ao consumidor.

Comentário:

ATENÇÃO, DECORE!

Encontramos a resposta para a questão no art. 12 da LRF. Vejamos:



"Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considera os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas."

Portanto, a única que não se encaixa nos termos da lei é a letra D.

- a) **Errada.** Não está em conformidade com o texto da lei.
- b) **Errada.** Não está em conformidade com o texto da lei.
- c) **Errada.** Não está em conformidade com o texto da lei.
- d) **Correta.** Está em conformidade com o texto da lei.
- e) **Errada.** Não está em conformidade com o texto da lei.

Gabarito: D

39.FGV /IMBEL/2021

Assinale a opção que indica o estágio da despesa orçamentária que cria, para o Estado, a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

- (A) Fixação.
- (B) Empenho.
- (C) Liquidação.
- (D) Pagamento.
- (E) Reconhecimento.

Comentário:

O empenho é o primeiro estágio da execução da despesa. Segundo a Lei nº 4.320/1964, o empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Gabarito: B

40.FGV /IMBEL/2021

Assinale a opção que indica o estágio da despesa pública em que o órgão competente, após exame da documentação, torna, em princípio, líquido e certo o direito do credor contra a Fazenda Pública.

- (A) Fixação.
- (B) Empenho.
- (C) Autorização.
- (D) Liquidação.
- (E) Pagamento.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor (ou entidade beneficiária) tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (ou da habilitação ao benefício). Assim, a despesa deve passar pelo processo de verificação do direito adquirido do credor,

denominado liquidação, antes de ser paga. Esse procedimento tem como objetivo verificar a origem e o objeto do que deve se pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação.

Gabarito: D

41.FGV/DPE RJ/2019

O estágio da execução da despesa no qual são identificados, em documento próprio, o nome do credor, a especificação do credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária, é o(a):

- (A) fixação.
- (B) licitação.
- (C) empenho.
- (D) liquidação.
- (E) lançamento.

Comentário:

Para cada empenho, será extraído um documento denominado "**nota de empenho**", que indicará o nome do credor, a representação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria (Art. 61 da nº Lei 4.320/1964).

Gabarito: C

42.FGV/Pref. de Salvador/2019

Os estágios da despesa pública são empenho, liquidação e pagamento. Em relação a esses estágios, assinale a afirmativa correta.

- a) A despesa, cujo montante não se pode determinar, não poderá ser empenhada.
- b) O empenho global de despesas contratuais sujeitas a parcelamento é proibido.
- c) A liquidação da despesa representa o ato emanado de autoridade competente que cria, para o Estado, obrigação de pagamento pendente.
- d) O pagamento da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- e) O pagamento da despesa será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



- a) **Errada.** A despesa, cujo montante não se pode determinar, poderá ser empenhada por estimativa.
- b) **Errada.** O empenho global de despesas contratuais sujeitas a parcelamento é permitido.
- c) **Errada.** O empenho da despesa representa o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
- d) **Errada.** A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- e) **Correta.** O pagamento da despesa será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

Gabarito: E

43. FGV/Câmara Municipal de Salvador/2018

Ao final de um dado mês, um fornecedor de serviços entregou, em uma Câmara Municipal, uma nota fiscal de prestação de serviços de manutenção. O fiscal do contrato atestou que o serviço fora devidamente prestado, conforme previsto no edital de licitação e no contrato. A nota fiscal foi anexada ao processo de execução da despesa. O estágio da despesa a ser cumprido a partir da situação descrita é:

- a) adjudicação.
- b) empenho.
- c) lançamento.
- d) liquidação.
- e) licenciamento.

Comentário:

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. É o caso em apreço.

Gabarito: D

44. FGV/Câmara Municipal de Salvador/2018

Considere as seguintes despesas:

- (a) pessoal e encargos
- (b) aluguel de veículos

Os empenhos dessas despesas podem ser classificados, respectivamente, como:

- a) (a) estimativo e (b) ordinário.
- b) (a) estimativo e (b) global.
- c) (a) ordinário e (b) global.;
- d) (a) estimativo e (b) estimativo.
- e) (a) global e (b) ordinário.

Comentário:

O empenho **estimativo** é utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes, entre outros; **para as despesas de pessoal e encargos sociais**, serão realizados empenhos estimativos até o limite da provisão de crédito autorizada.

Já o empenho **global** é utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.

ORDINÁRIO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez
ESTIMATIVO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros
GLOBAL	é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis

Gabarito: B

45. FGV /SEFIN RO/2018

O empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado uma obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, que será cumprido com a entrega

do material, a medição da obra ou a prestação do serviço. Nesse sentido, a modalidade de empenho global é o empenho destinado a anteceder às despesas:

- a) com montante determinado e único pagamento.
- b) com montante baseado em estimativas e único pagamento.
- c) para as quais não se pode determinar o montante exato.
- d) sujeitas a parcelamento e com montante determinado.
- e) cuja data de pagamento e montante são desconhecidos.

Comentário:

O empenho global é utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a **parcelamento**, como os compromissos decorrentes de aluguéis.

ORDINÁRIO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez
ESTIMATIVO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros
GLOBAL	é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis

Gabarito: D

46. FGV/ALE RO/2018

Considerando o processo de execução das despesas orçamentárias, assinale a opção que apresenta a sequência correta.

- a) Ordem de empenho / Fixação da Despesa na LOA / Liquidação / Ordem de Pagamento.
- b) Dotação Orçamentária / Liquidação / Ordem de empenho / Pagamento.
- c) Verificação da execução do serviço ou entrega do bem / Emissão de Nota de Empenho / Ordem de Pagamento.
- d) Fixação da despesa na LOA / Empenho / Liquidação; Ordem de Pagamento / Pagamento.
- e) Apuração sobre a obrigação de pagamento / Liquidação / Emissão de Nota de Empenho / Ordem de Pagamento / Pagamento.

Comentário:

A questão não pede os estágios da despesa e sim a sequência correta dentro do que nos é apresentado. Na alternativa D, são apresentados os estágios da despesa e um procedimento que é realizado antes do efetivo desembolso financeiro. Logo, está correta a sequência: Fixação da despesa na LOA / Empenho / Liquidação; Ordem de Pagamento / Pagamento.

Gabarito: D

47. FGV /CGM Niterói/2018

A Câmara Municipal realizou procedimento licitatório para contratação de serviço de informática. Homologado o resultado do certame, efetivou o empenho da despesa relativa antes de celebrado o contrato. Neste caso, o procedimento adotado:

- a) está equivocado, pois o empenho só deve ser realizado após firmado o contrato.
- b) está correto, porque, havendo procedimento licitatório concluído, já se conhece o valor e a quem pagar.
- c) está correto, porque a efetivação de um contrato não é indispensável para o empenho da despesa.
- d) está equivocado, porque o empenho só poderá ocorrer concomitantemente com a contratação.
- e) está correto, pois o empenho poderá ser alterado até a emissão da nota respectiva.

Comentário:

Homologado o resultado do certame, é permitido o empenho da despesa relativa antes de celebrado o contrato, pois é recomendável constar, no instrumento contratual, o número da nota de empenho, visto que representa a garantia ao credor de que existe crédito orçamentário disponível e suficiente para atender à despesa objeto do contrato.



Gabarito: B

48. FGV/ALERJ/2017

A despesa orçamentária é executada em estágios que representam atos e fatos administrativos e geram registros contábeis para fins de controle. O estágio da despesa orçamentária em que, por definição, considera-se ocorrido o fato gerador é:

- a) empenho.
 - b) lançamento.
 - c) licitação.
 - d) liquidação.
 - e) programação.

Comentário:



A ocorrência do fato gerador é atestada na liquidação. Em regra, **no momento do “atesto”, tem-se o fato gerador da despesa pública, que corresponde a sua liquidação.** A exceção ocorre no final de cada exercício (31 de dezembro), quando são consideradas realizadas as despesas com a simples emissão da Nota de Empenho (art. 35, II, da Lei nº 4.320/1964).

Gabarito: D

49.FGV /TRT 12/2017

Após vencer uma licitação para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática (computadores e empresas), uma empresa apresentou, à entidade pública, uma nota fiscal dos serviços prestados nos primeiros dois meses de contrato. Após confirmação do fiscal do contrato, o documento foi enviado ao setor de processamento de despesa para conferência, etapa associada ao estágio do(a):

- a) adjudicação.
- b) empenho.
- c) lançamento.
- d) liquidação.
- e) pagamento.

Comentário:

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor (ou entidade beneficiária) tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito (ou da habilitação ao benefício). Ao fazer a entrega do material ou a prestação do serviço, o credor deverá apresentar a nota fiscal, fatura ou conta correspondente, acompanhada da primeira via da nota de empenho, devendo o funcionário competente atestar o recebimento do material ou a prestação do serviço correspondente, no verso da nota fiscal, fatura ou conta. O fornecedor formaliza a entrega mediante a emissão de documento fiscal, que normalmente é a nota fiscal. A pessoa (ou comissão) designada pela Administração confere os materiais ou serviços, e se atendem aos requisitos legais e correspondem ao que foi contratado, certifica o recebimento mediante “atesto” com os dizeres: atesto que o material foi recebido e aceito, ou atesto que os serviços foram devidamente prestados. Logo, o gabarito é o item D.

Gabarito: D

50.FGV /IBGE/2016

Em uma repartição pública, um servidor tem, entre outras, a função de conferir documentos de processos de despesa referentes a contratos de prestação de serviços. Nessa atividade, o servidor identifica a origem e o objeto da despesa e a importância exata a pagar. Dois dos

documentos objeto da conferência são o contrato e os comprovantes da prestação efetiva do serviço. Essa atividade se refere ao estágio do(a):

- a) dotação.
- b) empenho.
- c) lançamento.
- d) liquidação.
- e) pagamento.

Comentário:

A **liquidação** tem por finalidade reconhecer ou apurar (art. 63, § 1º, da Lei nº 4.320/1964):

- A origem e o objeto do que se deve pagar;
- A importância exata a pagar;
- A quem se deve pagar a importância para extinguir a obrigação.

A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base: o contrato, ajuste ou acordo respectivo; a nota de empenho; os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço (art. 63, § 2º, da Lei nº 4.320/1964). Logo, o gabarito é o item D.

Gabarito: D

51.FGV/MPE RJ/2016

Para fins de controle nas entidades da administração pública, a execução da receita e da despesa públicas processa-se em estágios, que dependem do cumprimento de critérios legalmente definidos. O estágio em que se registra a execução da despesa pública antes da ocorrência do respectivo fato gerador é o(a):

- a) dotação.
- b) empenho.
- c) lançamento.
- d) liquidação.
- e) previsão.

Comentário:

A ocorrência do fato gerador é atestada na liquidação. No empenho, registra-se a execução da despesa, deduzindo seu valor de dotação adequada à despesa a realizar, por força do compromisso assumido. Empenho, segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, é o ato emanado de

autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. Consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Gabarito: B

52. FGV/TJ RO/ 2015

Conforme orientações da legislação aplicável, a despesa pública é executada em estágios devidamente registrados pelos sistemas de contabilidade, para fins de controle e prestação de contas da execução orçamentária. Acerca do primeiro estágio de execução da despesa orçamentária, é correto afirmar que:

- a) cria para o Estado obrigação inequívoca de pagamento.
- b) em casos previstos em lei, é permitido sem que haja disponibilidade de crédito.
- c) está relacionado aos procedimentos que verificam se a despesa está em condições de ser paga.
- d) para seu registro, é necessário identificar o valor exato da despesa a que se refere.
- e) refere-se ao comprometimento de crédito orçamentário para execução de uma despesa.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



O primeiro estágio de execução da despesa orçamentária é o empenho.

- a) **Errada.** O empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
- b) **Errada.** O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.
- c) **Errada.** O estágio da liquidação está relacionado com procedimentos que verificam se a despesa está em condições de ser paga.
- d) **Errada.** Será feito por estimativa o empenho da despesa cujo montante não se possa determinar.
- e) **Correta.** O estágio do empenho refere-se ao comprometimento de crédito orçamentário para execução de uma despesa. O empenho gera somente obrigação orçamentária. A afirmativa de que o empenho “cria a obrigação de pagamento” somente é válida se for extração literal do texto da lei (art. 58), pois não é no empenho, mas no estágio da liquidação que a obrigação de pagamento é criada.

Gabarito: E

53. FGV/Câmara Municipal de Caruaru/2015

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. As opções a seguir apresentam, de acordo com a Lei nº 4.320/64, finalidades da verificação, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) A quem se deve pagar.
- b) A origem do que se deve pagar.
- c) O objeto do que se deve pagar.
- d) A importância exata a pagar.
- e) A data em que se deve pagar.

Comentário: Na Lei nº 4.320/1964:

"Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:

- I - a origem e o objeto do que se deve pagar;
- II - a importância exata a pagar;
- III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação"

Logo, **não** é finalidade de verificação a data em que se deve pagar.

Gabarito: E

54. FGV/Pref. do Recife/2014

Com base nas etapas formais que configuram o procedimento para a realização das despesas, o ato proveniente de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não o implemento de condição, é chamado de:

- a) liquidação.
- b) ordem de pagamento.
- c) empenho.
- d) pagamento.
- e) licitação.

Comentário:

Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, o empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Gabarito: C

55. FGV /Assembleia Legislativa MT/2013

Correlacione as colunas a seguir.

1. Empenho ordinário
2. Empenho global
3. Empenho estimativo
4. Liquidação
5. Pagamento

() Fato em que a administração pública reconhece o recebimento do material adquirido ou serviço prestado.

() Ato orçamentário para despesas com pagamento parcelado.

() Ato orçamentário destinado a aquisições de valores não conhecidos previamente, como os gastos com energia elétrica.

() Fato de extinção da obrigação com fornecedor de bens ou serviços para a administração pública.

() Tipo de aquisição para valor conhecido e pagamento único.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a) 1 – 3 – 2 – 4 – 5
- b) 2 – 1 – 4 – 3 – 5
- c) 3 – 4 – 2 – 5 – 1
- d) 5 – 3 – 1 – 2 – 4
- e) 4 – 2 – 3 – 5 – 1

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



(4 - Liquidação) Fato em que a administração pública reconhece o recebimento do material adquirido ou serviço prestado.

(2 - Empenho global) Ato orçamentário para despesas com pagamento parcelado.

(3 - Empenho estimativo) Ato orçamentário destinado a aquisições de valores não conhecidos previamente, como os gastos com energia elétrica.

(5 - Pagamento) Fato de extinção da obrigação com fornecedor de bens ou serviços para a administração pública.

(1 - Empenho ordinário) Tipo de aquisição para valor conhecido e pagamento único.

Logo, a sequência é 4 – 2 – 3 – 5 – 1.

Gabarito: E

56.FGV/BADESC/2010

O ato emanado de autoridade competente que gera a obrigação de pagamento e a verificação do direito adquirido pelo credor com base em títulos e créditos que comprovem o respectivo crédito, referem-se, respectivamente, às seguintes fases:

- a) liquidação e empenho.
- b) pagamento e empenho.
- c) empenho e liquidação.
- d) pagamento e liquidação.
- e) empenho e pagamento.

Comentário:

Segundo o art. 58 da Lei nº 4.320/1964, o empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. De acordo com o art. 63 da Lei nº 4.320/64, a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

Gabarito: C

57.FGV/DETTRAN RN/2010

Segundo a Lei nº. 4.320/64, o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. São modalidades de empenho:

- A) empenho ordinário, empenho por estimativa e empenho global.
- B) empenho por estimativa e empenho prévio.
- C) empenho global, empenho por estimativa e empenho extraordinário.
- D) empenho ordinário, empenho por estimativa e empenho suplementar.
- E) empenho suplementar, especial e extraordinário.

Comentário: São modalidades de empenho: ordinário, por estimativa e global.

ORDINÁRIO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez
ESTIMATIVO	é o tipo de empenho utilizado para as despesas cujo montante não se pode determinar previamente, tais como serviços de fornecimento de água e energia elétrica, aquisição de combustíveis e lubrificantes e outros
GLOBAL	é o tipo de empenho utilizado para despesas contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como, por exemplo, os compromissos decorrentes de aluguéis

Gabarito: A

58. FGV / TCM RJ/2008

Em relação à despesa pública, assinale a afirmativa incorreta.

- a) Liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- b) Empenho de despesa é ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
- c) Despesas de capital são voltadas para a manutenção de serviços já criados ou para a realização de obras de conservação de bens imóveis.
- d) O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após regular liquidação.
- e) É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



Questão totalmente baseada na Lei nº 4.320/1964:

- a) **Correta.** Segundo o art. 63, a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

- b) **Correta.** Conforme o art. 58, o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

c) **Errada.** Segundo o § 1º do art. 12, classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados, inclusive as destinadas a atender a obras de conservação e adaptação de bens imóveis.

d) **Correta.** Consoante o art. 62, o pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

e) **Correta.** De acordo com o art. 60, é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.
Gabarito: C

59. FGV/Senado/2008

A despesa deve passar pelo processo de verificação do direito adquirido do credor antes de ser paga. Esse procedimento tem como objetivo verificar a importância exata a pagar e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação. É certo que, antes, deve ser criada a obrigação de pagamento que constitui ato praticado por autoridade competente para tal fim. Os dois estágios da despesa citados são, respectivamente:

- a) licitação e liquidação.
- b) liquidação e fixação.
- c) liquidação e pagamento.
- d) liquidação e empenho.
- e) licitação e empenho.

Comentário:

A despesa deve passar pelo processo de verificação do direito adquirido do credor antes de ser paga. Segundo o art. 63 da Lei nº 4.320/1964, a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. Esse procedimento tem como objetivo verificar a importância exata a pagar e a quem se deve pagar para extinguir a obrigação.

É certo que, antes, deve ser criada a obrigação de pagamento que constitui ato praticado por autoridade competente para tal fim. Segundo o art. 58 da referida Lei, o empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Logo, os dois estágios da despesa citados são, respectivamente, liquidação e empenho.

Gabarito: D

60. FGV / MRE/2016

De acordo com o regime orçamentário vigente no Brasil, previsto na Lei nº 4.320/1964, receitas e despesas devem ser reconhecidas a partir de estágios de execução. Dessa forma, receitas e despesas são consideradas realizadas, para fins orçamentários, respectivamente, quando:

- a) arrecadadas e empenhadas.
- b) arrecadadas e liquidadas.
- c) lançadas e arrecadadas.
- d) lançadas e empenhadas.
- e) liquidadas e pagas.

Comentário:

Na Lei nº 4.320/1964, pelo enfoque orçamentário:

"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas."

Gabarito: A

61.FGV/IBGE/2016

As informações do quadro a seguir têm origem na execução orçamentária do último exercício de um ente da Federação e os valores estão expressos em milhares de reais.

Descrição	Valores
Dotação inicial	26.689.903,00
Dotação atualizada	28.491.775,00
Despesas empenhadas	24.487.589,00
Despesas liquidadas	23.885.743,00
Despesas pagas	21.707.193,00
Saldo da dotação	4.004.186,00

A partir das informações do quadro, pode-se concluir que a despesa orçamentária executada no período, em milhares de reais, foi de:

- a) 21.707.193,00
- b) 23.885.743,00
- c) 24.487.589,00
- d) 25.711.379,00
- e) 27.889.929,00

Comentário:

“Na Lei nº 4.320/1964, pelo enfoque orçamentário:

"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas."

Logo, pode-se concluir que a despesa orçamentária executada no período, em milhares de reais, foi empenhada no valor de 24.487.589,00.

Gabarito: C

62. FGV/TCM SP/2015

O conceito orçamentário de receita está associado à disponibilidade de recursos financeiros durante o exercício orçamentário, enquanto o conceito contábil de receita se relaciona a aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma de entrada de recursos ou aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultem em aumento do patrimônio líquido. Em decorrência disso, seu reconhecimento pode ocorrer dar em momentos distintos. Tendo em vista esses conceitos, uma receita de origem tributária exemplificada pelo Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA deve ser reconhecida:

- a) sob o enfoque orçamentário, quando o tributo for recolhido aos cofres da entidade competente.
- b) sob o enfoque orçamentário, quando o tributo for lançado em favor da Fazenda Pública.
- c) sob o enfoque patrimonial, quando o tributo for arrecadado pelos agentes competentes.
- d) sob o enfoque patrimonial, quando o tributo for lançado, a partir da identificação do sujeito tributário e do valor devido.
- e) sob os enfoques orçamentário e patrimonial, no momento da arrecadação do tributo.

Comentário:

ESTA É DIFÍCIL!



Em relação à Receita, no enfoque patrimonial, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios da competência e da oportunidade. Por exemplo, no âmbito da atividade tributária, pode-se utilizar o momento do lançamento como referência para o reconhecimento da variação patrimonial aumentativa, pois, nesse momento, verifica-se a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente e, ocorrido o fato gerador, pode-se proceder ao registro contábil do direito a receber em contrapartida de variação patrimonial aumentativa, o que representa o registro por competência. Já no enfoque orçamentário, a receita será reconhecida no momento da arrecadação, caracterizando um regime orçamentário de caixa. Logo, o gabarito é o item D.

Gabarito: D

(FGV – Analista Administrativo – TJ/SC – 2015) Texto I:

“No orçamento de um ente da Federação, a previsão total de receitas para um exercício foi de R\$ 240 milhões. As receitas lançadas totalizaram R\$ 220,5 milhões. Foram arrecadados R\$ 215 milhões e recolhidos R\$ 213,5 milhões no período. Quanto às despesas, 95% do valor fixado foi empenhado, R\$ 205 milhões foram liquidados, R\$ 200 milhões foram pagos e R\$ 28 milhões foram inscritos em restos a pagar.”

63. A partir do informado no texto I e de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, em termos de execução orçamentária, a receita realizada (em milhões de reais) foi de:

- a) 213,5
- b) 215
- c) 220,5
- d) 240
- e) 428,5

Comentário: No enfoque orçamentário da Lei nº 4.320/1964:

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.”

Foram arrecadados R\$ 215 milhões no período.

Gabarito: B

64. A partir do informado no texto I e de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, em termos de execução orçamentária, a despesa executada (em milhões de reais) foi de:

- a) 28
- b) 200
- c) 205
- d) 228
- e) 240

No enfoque orçamentário da Lei nº 4.320/1964:

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas."

Comentário:

Sabemos que:

Receitas previstas = despesas fixadas = R\$ 240 milhões

De acordo com a questão, 95% das despesas fixadas foram empenhadas. Logo, foram empenhados R\$ 228 milhões.

Gabarito: D

65.FGV /Câmara do Recife/2014

A realização da receita orçamentária processa-se em estágios, formalidades que compreendem desde o planejamento até a realização da despesa. Pode-se afirmar que o estágio do lançamento:

- a) realiza a verificação da procedência do crédito fiscal.
- b) tem por objetivo apurar a origem e o objeto do que se deve pagar.
- c) apura o comportamento da arrecadação de determinada receita em exercícios anteriores.
- d) sob o enfoque orçamentário, é o estágio em que a receita é considerada realizada.
- e) é a base para a fixação do montante de despesas que constarão na lei do orçamento.

Comentário:

DESPENCA NA PROVA!



a) **Correta.** O art. 53 da Lei nº 4.320/1964 define o lançamento da receita como "o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta."

b) **Errada.** A liquidação da despesa tem por objetivo apurar a origem e o objeto do que se deve pagar.

Itens (c) e (e) Errados. As afirmativas "apura o comportamento da arrecadação de determinada receita em exercícios anteriores" e "é a base para a fixação do montante de despesas que constarão na lei do orçamento" estão relacionadas ao estágio da previsão da receita.

d) Errada. Sob o enfoque orçamentário, a arrecadação é o estágio em que a receita é considerada realizada.

Gabarito: A

(FGV – Técnico Legislativo de Nível Superior – Assembleia Legislativa/MT – 2013) Observe as informações a seguir sobre a administração orçamentária e financeira de um ente público e responda às duas questões:

Receitas	Previsão	Lançamento	Arrecadação e recolhimento
Tributos	100	90	80
Cobrança da Dívida Ativa	70		40
Multas de infrações	30	30	20
Alienação de Bens	30		20
Empréstimos Contraídos	20		20

Despesas	Fixação	Empenho	Liquidiação	Pagamento
Pessoal Ativo	80	80	80	80
Serviços de manutenção predial	70	60	50	30
Aquisição de Equipamentos	40	40	30	10
Obras de construção de Creche	60	60	40	30

66. Os valores da receita corrente e da despesa de capital executadas pelo enfoque orçamentário são, respectivamente, de:

- a) 60 e 70
- b) 100 e 70
- c) 120 e 100
- d) 140 e 100
- e) 160 e 40

Comentário:

No enfoque orçamentário da Lei nº 4.320/1964:

"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas."

CATEGORIAS DAS RECEITAS ARRECADADAS

RECEITAS CORRENTES	RECEITAS DE CAPITAL
Tributos – 80 Cobranças da Dívida Ativa – 40 Multas de Infrações – 20	Alienação de Bens – 20 Empréstimos Contraídos – 20
Total = 140	Total = 40
CATEGORIAS DAS DESPESAS EMPENHADAS	
DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
Pessoal Ativo – 80 Serviços de Manutenção Predial – 60	Aquisição de Equipamentos – 40 Obras de Construção de Creches – 60
Total = 140	Total = 100

Os valores da receita corrente e da despesa de capital executados pelo enfoque orçamentário são, respectivamente, de 140 e 100.

Gabarito: D

67. O valor da Dívida Ativa a ser inscrita no final do exercício será de:

- a) 10
- b) 20
- c) 30
- d) 40
- e) 50

Comentário:

A banca pede: "O valor da Dívida Ativa A SER INSCRITA no final do exercício". Cuidado para não somar ao valor "A SER INSCRITO" o valor que foi cobrado da dívida ativa e não foi arrecadado. Isso seria feito se a pergunta fosse relacionada ao valor total existente na dívida ativa.

RECEITAS	LANÇADO	ARRECADADO	DIFERENÇA (Dívida Ativa)
Tributos Multas de Infrações	90 30	80 20	10 10

Total	120	100	20
-------	-----	-----	----

Logo, o gabarito é o item B.

Gabarito: B

(FGV – Consultor Legislativo – Orçamento Público - Assembleia Legislativa/MA – 2013) Leia as informações a seguir e responda às duas questões seguintes.

Em relação à execução orçamentária da despesa do ano de 2012, analise as informações a seguir.

Despesas	Fixação	Empenho	Liquidação	Pagamento
Pessoal Ativo	60	50	50	40
Aquisição de Equipamentos	50	40	30	30
Material de Consumo	40	40	20	20
Empréstimos Concedidos	20	10	10	10

68. O valor da despesa de capital, segundo a Lei nº 4.320/64, foi de:

- a) 10
- b) 30
- c) 40
- d) 50
- e) 80

Comentário:

No enfoque orçamentário da Lei nº 4.320/1964:

"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas."

CATEGORIAS DAS DESPESAS EMPENHADAS	
DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
Pessoal Ativo – 50 Material de Consumo – 40	Aquisição de Equipamentos – 40 Empréstimos Concedidos – 10

Total = 90	<u>Total = 50</u>
------------	--------------------------



A questão trouxe o termo “concedidos”, que se aplica quando o Estado é o credor, portanto, seria receita de capital. Entretanto, pelo enunciado da questão, devemos considerar que é uma despesa de capital, ou seja, quando o Estado é o devedor [desembolsos relativos a empréstimos que o Estado concedeu]. Assim, o gabarito é o item D.

Gabarito: D

69. Os valores da despesa corrente com o efeito orçamentário e com o efeito patrimonial pelo fato gerador, na data de sua ocorrência, foram, respectivamente:

- a) 100 e 90
- b) 90 e 70
- c) 90 e 60
- d) 70 e 60
- e) 50 e 40

Comentário:

Já vimos no enfoque orçamentário da Lei nº 4.320/1964:

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.”

No que se refere ao enfoque patrimonial da despesa, com o objetivo de evidenciar o impacto no patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial diminutiva, independentemente da execução orçamentária, em função do fato gerador, observando-se os princípios da competência e da oportunidade. Em regra, o fato gerador será simultâneo tanto na liquidação da despesa quanto na aquisição de bens de consumo.

DESPESAS <u>CORRENTES</u>	
ENFOQUE ORÇAMENTÁRIO (EMPENHADAS)	ENFOQUE PATRIMONIAL (LIQUIDADAS)
Pessoal Ativo – 50 Material de Consumo – 40	Pessoal Ativo – 50 Material de Consumo – 20

Total = 90	Total = 70
------------	------------

Logo, o gabarito é o item B.

Gabarito: B

70. FGV / TCM PA/2008

Rubricas	Fixação	Empenho	Liquidação	Pagamento
Aquisição de uma escola	50.000	50.000	48.000	48.000
Amortização de Empréstimos Contraídos	20.000	18.000	15.000	13.000
Pessoal Ativo e encargos	25.000	22.000	22.000	22.000
Transferência Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000
Aquisição de merenda para estoque	15.000	14.000	12.000	10.000

Assinale a alternativa que apresenta o total da despesa corrente de acordo com a Lei nº 4.320/64:

- a) 63.000
- b) 46.000
- c) 44.000
- d) 32.000
- e) 22.000

Comentário:

De acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/1964:

"Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas."

CATEGORIAS DAS DESPESAS EMPENHADAS	
DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL

Pessoal e encargos – R\$ 22.000,00 Transferência corrente – R\$ 10.000,00 Merenda para estoque – R\$ 14.000,00	Aquisição de escola – R\$ 50.000,00 Amortização da dívida – R\$ 18.000,00
Total = R\$ 46.000,00	Total = R\$ 68.000,00

Gabarito: B

LISTA DE QUESTÕES

Receita pública

1. FGV/AGENERSA/2023

Relacione as etapas da receita orçamentária listadas a seguir às suas respectivas definições.

1. Previsão
2. Lançamento
3. Arrecadação
4. Recolhimento

() Implica planejar e estimar a arrecadação das receitas orçamentárias que constarão na proposta orçamentária.

() É a transferência dos valores arrecadados à conta específica do Tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação, além da programação financeira.

() Corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores por meio dos agentes arrecadadores ou de instituições financeiras autorizadas pelo ente.

() Representa o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta.

Assinale a opção que mostra a relação correta segundo a ordem apresentada:

- a) 1 – 2 – 3 – 4
- b) 1 – 4 – 3 – 2
- c) 2 – 1 – 3 – 4
- d) 3 – 4 – 1 – 2
- e) 3 – 2 – 4 – 1

2. FGV /CGM RJ/2023

Durante um treinamento sobre registro dos estágios da receita orçamentária para um grupo de novos servidores, à luz das normas vigentes sobre o tema, foi esclarecido que:

- a) a arrecadação de receitas só pode ser feita por meio de instituições financeiras autorizadas pelo ente.
- b) a liquidação de uma despesa empenhada depende do lançamento da respectiva fonte de receita.
- c) a previsão inicial da receita não deve ser alterada ao longo do exercício.
- d) o lançamento de uma receita deve ser feito somente quando sua arrecadação for provável.
- e) pode ocorrer arrecadação de receitas que não foram lançadas.

3. FGV/SEN/2022

Sobre as etapas da receita orçamentária, analise as afirmativas a seguir.

- I. A arrecadação da receita orçamentária segue as etapas de previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento.
- II. Todas as receitas orçamentárias seguem essas etapas, não sendo possível lançar e recolher receitas não previstas no exercício financeiro.
- III. A arrecadação segue o princípio de caixa previsto na Lei nº 4.320/64, pelo qual as receitas pertencem ao exercício financeiro em que são arrecadadas.

Está correto o que se afirma em:

- a) I, apenas.
- b) I e II, apenas.
- c) I e III, apenas.
- d) II e III, apenas.
- e) I, II e III.

4. FGV/SEFAZ-AM/2022

Assinale a opção que indica o estágio da receita pública que corresponde à entrega dos recursos devidos ao Tesouro.

- a) Previsão.
- b) Lançamento.
- c) Arrecadação.
- d) Recolhimento.
- e) Recebimento.

5. FGV/CGU/2021

O reconhecimento da receita pública ocorre em estágios que, para fins de controle orçamentário, têm regras próprias e gera desafios quando se considera a lógica do regime de competência, o qual é orientado para fornecer informações de natureza patrimonial.

Suponha que um órgão da estrutura de controle do Poder Executivo Federal tenha recebido a consulta de um jurisdicionado acerca dos procedimentos e estágios de reconhecimento de uma receita não prevista no orçamento, que foi decorrente de uma doação. Uma das orientações que deveria ser dada pelo órgão em resposta à consulta é que:

- a) o lançamento dessa receita tem efeitos restritos à situação patrimonial do ente.
- b) o recurso deve ser reconhecido sob a condição de isenção de contrapartida por parte do ente.
- c) o recurso pode ser lançado como uma receita corrente, na origem transferências correntes.
- d) por ser de natureza não tributária, essa receita não passará pelo estágio do lançamento.
- e) por ser de natureza extraorçamentária, o recurso não passará pelos estágios da receita.

6. FGV/SEFAZ-ES /2021

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, assinale a opção que indica a etapa da receita orçamentária que antecede a fixação do montante de despesas que

irão constar nas leis de orçamento e que serve como base para se estimar as necessidades de financiamento do governo.

- a) Empenho.
- b) Previsão.
- c) Lançamento.
- d) Arrecadação.
- e) Recolhimento.

7. FGV/Prefeitura Paulínia/2021

De acordo com a Lei nº 4.320/64, o ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta, é denominado:

- a) empenho da despesa.
- b) liquidação da despesa.
- c) lançamento da receita.
- d) arrecadação da receita.
- e) recolhimento da receita.

8. FGV /DPE RJ/2019

A receita pública é processada em estágios que contribuem para o controle do fluxo de recursos previstos no orçamento. O primeiro estágio de execução da receita é o lançamento, que tem como característica:

- (A) ser processado em regime de caixa.
- (B) ser exclusivo para os impostos diretos e indiretos.
- (C) ser condição para a arrecadação efetiva dos recursos.

- (D) referir-se à verificação da procedência do crédito fiscal.
(E) referir-se à entrega dos recursos devidos ao Tesouro pelos contribuintes ou devedores.

9. FGV/IMBEL/2021

Dentre os estágios da receita pública, aquele em que acontece a transferência dos valores arrecadados para a conta específica do Tesouro, vedada qualquer fragmentação para criação de caixas especiais, é denominado:

- (A) previsão.
(B) lançamento.
(C) arrecadação.
(D) recolhimento.
(E) reconhecimento.

10. FGV/Câmara Municipal de Salvador/2018

O Banco Beta transferiu para a conta da Prefeitura de Rio Alegria, em 20 de fevereiro de 20X1, o valor de R\$ 250.000,00, referente aos carnês de IPTU pagos. A etapa da receita orçamentária a que essa situação se refere é o(a):

- a) previsão.
b) recolhimento.
c) empenho.
d) arrecadação.
e) lançamento.

11. FGV /SEFIN RO/2018

A receita pública direciona-se aos cofres públicos passando por quatro estágios: previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento. Em relação ao lançamento, assinale a afirmativa correta.

- a) O Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) é um exemplo de lançamento direto.
- b) O Imposto sobre Propriedade Territorial Rural (ITR) é um exemplo de lançamento por homologação.
- c) O Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) é um exemplo de lançamento direto.
- d) O Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) é um exemplo de lançamento misto.
- e) O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) é um exemplo de lançamento por homologação.

12. FGV/Câmara Municipal de Salvador/2018

Após o estágio da previsão orçamentária, as receitas públicas são registradas por ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora. São objetos desse segundo estágio:

- a) apenas receitas correntes.
- b) apenas receitas tributárias.
- c) receitas orçamentárias e extraorçamentárias.
- d) receitas correntes, exceto transferências correntes.
- e) todas as receitas orçamentárias.

13. FGV/ALERJ/2017

O estágio de execução da receita orçamentária que, a partir da ocorrência do fato gerador, identifica o sujeito passivo é o(a):

- a) arrecadação.
- b) empenho.
- c) lançamento.
- d) liquidação.
- e) previsão.

14. FGV /IBGE/2017

A realização da receita orçamentária é processada em etapas que refletem o cumprimento de formalidades que contribuem para o controle do ingresso de recursos nos cofres públicos. A etapa da realização da receita em que se determina a matéria tributável, seguida do cálculo do montante do tributo devido e da identificação do sujeito passivo é o(a):

- a) previsão.
- b) empenho.
- c) liquidação.
- d) lançamento.
- e) arrecadação.

15. FGV/DPE MT/2015

Segundo a Lei nº 4.320/64, o ato da repartição competente que verifica a procedência do crédito fiscal, a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta, é denominado:

- a) previsão.
- b) lançamento.
- c) arrecadação.
- d) recolhimento.
- e) contabilização.

16. FGV/TJ BA/2015

As receitas arrecadadas pelas entidades públicas derivadas de sua competência tributária e originárias da exploração do patrimônio público destinam-se a cobrir as despesas incorridas para prestar serviços públicos. No sistema contábil, a receita processa-se em estágios. O estágio em que se realiza a verificação da procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta é o(a):

- a) empenho.
- b) lançamento.
- c) liquidação.
- d) previsão.

e) recolhimento.

17. FGV /Funarte/ 2014

Os três estágios da realização da receita orçamentária são:

- a) previsão, lançamento, classificação.
- b) lançamento, classificação e destinação.
- c) previsão, arrecadação e classificação;
- d) lançamento, arrecadação e recolhimento.
- e) arrecadação, classificação e destinação.

18. FGV/Assembleia Legislativa MT/2013

A receita corrente tributária no valor de \$ 300 aprovada em LOA apresentou, no final do período, um déficit de \$ 40 e uma inscrição em dívida ativa de \$ 30, o que revela que o valor previsto, mas não registrado no estágio denominado lançamento, foi de:

- a) 10
- b) 20
- c) 30
- d) 40
- e) 50

(FGV – Consultor Legislativo – Orçamento Público - Assembleia Legislativa/MA – 2013)

Leia as informações a seguir e responda às duas questões seguintes.

Em relação à execução orçamentária da receita do ano de 2012, analise as informações a seguir.

Receitas	Previsão	Lançamento	Arrecadação	Recolhimento
Impostos	100	90	80	80
Amortização de Empréstimos	80		70	70
Multas de Trânsito	60	50	30	30
Dividendos	40		40	40

19. O valor da execução da receita corrente patrimonial, conforme Lei nº 4.320/64, foi de:

- a) 150
- b) 140
- c) 110
- d) 70
- e) 40

20. Conforme a Lei nº 4.320/64, o valor a ser inscrito em Dívida Ativa Não Tributária será de:

- a) 0
- b) 10
- c) 20
- d) 30
- e) 40

21. FGV / TCM PA/2008

Analise as informações apresentadas na tabela a seguir:

Rubricas	Previsão	Lançamento	Arrecadação	Recolhimento
Transferência de Capital	10.000		8.000	8.000
Dívida Ativa Não Tributária	20.000		15.000	5.000
IPTU	30.000	29.000	28.000	28.000
Empréstimos Contraídos	30.000		25.000	25.000
Alienação de bens	20.000		15.000	10.000

De acordo com as informações da tabela e em cumprimento à Lei nº 4.320/64, o valor da Receita de Capital é:

- a) 8.000
- b) 33.000
- c) 43.000
- d) 48.000
- e) 63.000

Despesa pública

22.FGV/CGM RJ/2023

Um fornecedor celebrou um contrato de prestação de serviços de tecnologia da informação pelo período de doze meses com um ente público. No sexto mês do período do contrato, o fornecedor apresentou um relatório de medição junto a uma nota fiscal.

De acordo com os estágios da execução da despesa, ao receber essa documentação, o ente contratante deve:

- a) ajustar seu cronograma de desembolso.
- b) emitir uma ordem de pagamento.
- c) inscrever o valor em restos a pagar processados.
- d) proceder à liquidação da despesa.
- e) processar uma nota de empenho.

23.FGV/AGENERSA/2023

Leia o fragmento a seguir:

"Abrange, de modo geral, toda a análise para a formulação do plano e das ações governamentais que servirão de base para a fixação da despesa orçamentária, a descentralização/movimentação de créditos, a programação orçamentária e financeira, e o processo de licitação e contratação."

A etapa da despesa orçamentária descrita no fragmento é denominada:

- a) planejamento.

- b) pagamento.
- c) liquidação.
- d) empenho.
- e) execução.

24. FGV/TCE ES/2023

O processo de execução orçamentária, conforme detalhamento aprovado na LOA, inicia-se com o empenho, que consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Ao efetuar o registro de um empenho, um servidor deve considerar que:

- a) admite cancelamento somente em casos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- b) constitui um requisito facultativo para a inscrição de despesas em restos a pagar não processados.
- c) é possível sua anulação somente para remanejamento em despesas da mesma natureza.
- d) pode ser dispensado em casos de despesas geradas por créditos extraordinários.
- e) pode ser registrado ainda que não se possa definir o valor exato da despesa.

25. FGV/CGM RJ/2023

Tanto a receita como a despesa pública são processadas em etapas visando ao subsídio do processo de controle e prestação de contas.

Sob a perspectiva da receita, sua previsão é uma etapa concretizada na Lei Orçamentária Anual (LOA) que:

- a) independe das metas e limites fiscais definidos para cada exercício.
- b) deve adotar metodologia uniforme para todas as categorias de receitas.
- c) resulta da estimativa das necessidades de financiamento do governo.
- d) antecede a fixação do montante de despesas incluídas na lei do orçamento.
- e) não deve impactar a potencial abertura de créditos adicionais autorizados na LOA.

26. FGV /CGE SC/2023

A execução da despesa orçamentária ocorre em três estágios: empenho, liquidação e pagamento.

Nesse sentido, o empenho global é o tipo de empenho usado para as despesas:

- a) de valor incerto, que deverão ser pagas conforme a prestação.
- b) contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento.
- c) de valor fixo e previamente determinado, cujo pagamento deve ocorrer de uma só vez.
- d) cujo montante não se pode determinar previamente e que deverão ser pagas em uma parcela.
- e) de valor previamente conhecido, cujo pagamento é iniciado apenas após o término da realização.

27.FGV /SEN/2022

A figura ilustra os estágios da despesa pública.



Sobre esses estágios, analise as afirmativas a seguir e assinale (V) para verdadeira e (F) para falsa.

- () Os estágios da despesa pública são independentes e devem ser concluídos de acordo com os compromissos estabelecidos em cada fase.
- () Salvo em casos especiais, previstos em legislação específica, é vedada a realização de despesa sem prévio empenho.
- () O pagamento é o estágio que constitui obrigação efetiva e determina o valor exato a pagar e o beneficiário do crédito.
- () O ordenador de despesa pode autorizar o empenho e a correspondente liquidação somente após a liquidação.

() O pagamento de uma despesa devidamente empenhada pode ser realizado após a etapa de liquidação.

As afirmativas são, na ordem apresentada, respectivamente:

- a) V, F, F, V e V
- b) V, V, F, V e F
- c) F, V, F, F e V
- d) F, V, V, F e V
- e) F, F, V, V e V

28.FGV/SEFAZ-AM/2022

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, a execução da despesa orçamentária se dá em três estágios: empenho, liquidação e pagamento.

Assinale a opção que indica o tipo de empenho utilizado para as despesas contratuais ou outras de valor determinado e sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.

- a) Fixo.
- b) Global.
- c) Ordinário.
- d) Estimativo.
- e) Operacional.

29.FGV/CGU/2021

Após o devido processo licitatório, uma entidade assinou um contrato com uma empresa prestadora de serviço, detalhando diretrizes e condições para a prestação do serviço pelo período de um ano, conforme previsto no edital.

Por se tratar de uma despesa contratual, de acordo com as disposições normativas, quanto ao empenho de tal despesa:

- a) deverá ser do tipo ordinário.
- b) é facultada a especificação do nome do credor na nota de empenho.
- c) poderá ser reforçado por meio de um crédito especial.

d) poderá ter seu saldo alocado em despesa da mesma natureza no exercício seguinte.

e) recomenda-se que o número da nota de empenho conste no contrato.

30.FGV/SEFAZ-ES/2021

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, pertencem ao exercício financeiro, respectivamente, as receitas e as despesas nele

- a) previstas e pagas.
- b) recolhidas e fixadas.
- c) arrecadadas e liquidadas.
- d) lançadas e liquidadas.
- e) arrecadadas e empenhadas.

31.FGV/SEFAZ-ES /2021

Assinale a opção que indica os estágios de execução da despesa orçamentária.

- a) Fixação, empenho e liquidação.
- b) Fixação, empenho e pagamento.
- c) Fixação, liquidação e pagamento.
- d) Empenho, liquidação e pagamento.
- e) Empenho, pagamento e avaliação.

32.FGV/PM-PB/2021

A despesa pública é processada em estágios que permitem maior controle da aplicação regular dos recursos públicos. O primeiro estágio de execução da despesa se refere a uma reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

Uma das características desse estágio é que:

- a) pode ser registrado de forma estimativa.

- b) não pode ser anulado antes do final do exercício.
- c) realiza a verificação da procedência do crédito fiscal.
- d) realiza a verificação do direito adquirido pelo credor.
- e) tem por base os títulos e documentos comprobatórios do crédito.

33. FGV/SEFAZ-ES/2021

De acordo com a Lei nº 4320/64, o empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesse sentido, o empenho classificado como ordinário é utilizado para as despesas

- a) contratuais ou outras de valor determinado, sujeitas a parcelamento, como os compromissos decorrentes de aluguéis.
- b) cujo montante não se pode determinar previamente, como serviços de fornecimento de água e energia elétrica e aquisição de combustíveis.
- c) de valor fixo e previamente determinado cujo pagamento deva ocorrer de uma só vez, como aquisição de material permanente.
- d) extraordinárias e não planejadas, como as decorrentes de enchentes e deslizamentos.
- e) devidas mensalmente a terceiros, como compromissos relacionados a salários e férias.

34. GV/TCE-AM/2021

Suponha que o orçamento de um ente para um dado exercício financeiro foi aprovado no montante de R\$ 50 milhões. Durante a execução orçamentária, houve 5% de frustração na arrecadação, 90% dos créditos iniciais foram empenhados, não foram abertos créditos adicionais, foram liquidadas despesas no montante de R\$ 38 milhões, e os pagamentos atingiram R\$ 35 milhões.

Considerando apenas as informações fornecidas, o valor das despesas empenhadas cujo direito do credor ainda NÃO foi verificado representa:

- a) R\$ 2,5 milhões.
- b) R\$ 3 milhões.

c) R\$ 5 milhões.

d) R\$ 7 milhões.

e) R\$ 10 milhões.

35. FGV/TCE-AM/2021

Para fins de controle da execução orçamentária, o registro de receitas e despesas segue os dispositivos da Lei nº 4.320/1964.

Esses dispositivos orientam que:

- a) despesas que não cumprem todos os estágios de execução são anuladas ao final do exercício.
- b) o empenho de despesa depende da ocorrência do fato gerador.
- c) o regime de reconhecimento da receita é mais restritivo do que o da despesa.
- d) receitas e despesas são reconhecidas com base no mesmo regime.
- e) receitas lançadas e não arrecadadas são incorporadas na estimativa do exercício seguinte.

36. FGV/TCE-PI/2021

Considere os estágios da despesa orçamentária e suas características e faça as associações pertinentes.

(1) Fixação

(2) Empenho

(3) Liquidação

(4) Pagamento

() reserva de dotação orçamentária para um fim específico.

() tem por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

() deve ocorrer após a regular liquidação da despesa.

() autorização dada pelo Poder Legislativo por meio da aprovação da LOA.

() pode se dar de forma estimativa.

A sequência correta é:

- a) 1 – 4 – 2 – 2 – 3;
- b) 1 – 3 – 4 – 1 – 2;
- c) 1 – 4 – 3 – 1 – 2;
- d) 2 – 3 – 4 – 1 – 2;
- e) 2 – 4 – 4 – 2 – 1.

37.FGV/TCE-AM/2021

A despesa pública é processada em estágios legalmente definidos que permitem um acompanhamento minucioso do processo orçamentário.

O primeiro estágio da despesa pública conhecido como fixação:

- a) é concluído com o processo de descentralizações interna e externa de créditos orçamentários.
- b) é de competência exclusiva do Poder Executivo, a partir das demandas apresentadas pelas unidades orçamentárias.
- c) não pode ser afetado por eventuais aberturas de créditos adicionais no decorrer da vigência do orçamento.
- d) consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico, sendo limitado pelo volume de recursos disponíveis.
- e) compreende a adoção de medidas em direção a uma situação idealizada, considerando os recursos disponíveis e as diretrizes e prioridades traçadas pelo governo.

38.FGV/CGU/2021

A atividade de planejamento que dá suporte aos pilares do orçamento público – receitas e despesas públicas – requer o uso de informações de qualidade, para que seja efetiva como ferramenta para o gestor público.

Uma etapa crucial na elaboração de qualquer orçamento é a previsão das receitas. Essa etapa antecede a fixação das despesas a serem incluídas no orçamento, além de ser base para estimar as necessidades de financiamento do governo.

Nessa etapa, devem ser selecionadas informações relevantes e dispensadas aquelas que podem afetar a qualidade da previsão. Uma informação que pode ser dispensada nessa etapa se refere:

- a) à arrecadação registrada nos exercícios anteriores.
- b) aos efeitos de alterações na legislação tributária.
- c) à expectativa de crescimento econômico.
- d) ao valor inscrito em restos a pagar no exercício anterior.
- e) à variação do índice de preços ao consumidor.

39.FGV /IMBEL/2021

Assinale a opção que indica o estágio da despesa orçamentária que cria, para o Estado, a obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

- (A) Fixação.
- (B) Empenho.
- (C) Liquidação.
- (D) Pagamento.
- (E) Reconhecimento.

40.FGV /IMBEL/2021

Assinale a opção que indica o estágio da despesa pública em que o órgão competente, após exame da documentação, torna, em princípio, líquido e certo o direito do credor contra a Fazenda Pública.

- (A) Fixação.
- (B) Empenho.
- (C) Autorização.
- (D) Liquidação.
- (E) Pagamento.

41.FGV/DPE RJ/2019

O estágio da execução da despesa no qual são identificados, em documento próprio, o nome do credor, a especificação do credor e a importância da despesa, bem como os demais dados necessários ao controle da execução orçamentária, é o(a):

- (A) fixação.
- (B) licitação.
- (C) empenho.
- (D) liquidação.
- (E) lançamento.

42. FGV/Pref. de Salvador/2019

Os estágios da despesa pública são empenho, liquidação e pagamento. Em relação a esses estágios, assinale a afirmativa correta.

- a) A despesa, cujo montante não se pode determinar, não poderá ser empenhada.
- b) O empenho global de despesas contratuais sujeitas a parcelamento é proibido.
- c) A liquidação da despesa representa o ato emanado de autoridade competente que cria, para o Estado, obrigação de pagamento pendente.
- d) O pagamento da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- e) O pagamento da despesa será efetuado quando ordenado após sua regular liquidação.

43. FGV/Câmara Municipal de Salvador/2018

Ao final de um dado mês, um fornecedor de serviços entregou, em uma Câmara Municipal, uma nota fiscal de prestação de serviços de manutenção. O fiscal do contrato atestou que o serviço fora devidamente prestado, conforme previsto no edital de licitação e no contrato. A nota fiscal foi anexada ao processo de execução da despesa. O estágio da despesa a ser cumprido a partir da situação descrita é:

- a) adjudicação.
- b) empenho.
- c) lançamento.
- d) liquidação.
- e) licenciamento.

44. FGV/Câmara Municipal de Salvador/2018

Considere as seguintes despesas:

- (a) pessoal e encargos
- (b) aluguel de veículos

Os empenhos dessas despesas podem ser classificados, respectivamente, como:

- a) (a) estimativo e (b) ordinário.
- b) (a) estimativo e (b) global.
- c) (a) ordinário e (b) global.;
- d) (a) estimativo e (b) estimativo.
- e) (a) global e (b) ordinário.

45. FGV /SEFIN RO/2018

O empenho é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado uma obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição, que será cumprido com a entrega do material, a medição da obra ou a prestação do serviço. Nesse sentido, a modalidade de empenho global é o empenho destinado a anteceder às despesas:

- a) com montante determinado e único pagamento.
- b) com montante baseado em estimativas e único pagamento.
- c) para as quais não se pode determinar o montante exato.
- d) sujeitas a parcelamento e com montante determinado.
- e) cuja data de pagamento e montante são desconhecidos.

46. FGV/ALE RO/2018

Considerando o processo de execução das despesas orçamentárias, assinale a opção que apresenta a sequência correta.

- a) Ordem de empenho / Fixação da Despesa na LOA / Liquidação / Ordem de Pagamento.
- b) Dotação Orçamentária / Liquidação / Ordem de empenho / Pagamento.

- c) Verificação da execução do serviço ou entrega do bem / Emissão de Nota de Empenho / Ordem de Pagamento.
- d) Fixação da despesa na LOA / Empenho / Liquidação; Ordem de Pagamento / Pagamento.
- e) Apuração sobre a obrigação de pagamento / Liquidação / Emissão de Nota de Empenho / Ordem de Pagamento / Pagamento.

47.FGV /CGM Niterói/2018

A Câmara Municipal realizou procedimento licitatório para contratação de serviço de informática. Homologado o resultado do certame, efetivou o empenho da despesa relativa antes de celebrado o contrato. Neste caso, o procedimento adotado:

- a) está equivocado, pois o empenho só deve ser realizado após firmado o contrato.
- b) está correto, porque, havendo procedimento licitatório concluído, já se conhece o valor e a quem pagar.
- c) está correto, porque a efetivação de um contrato não é indispensável para o empenho da despesa.
- d) está equivocado, porque o empenho só poderá ocorrer concomitantemente com a contratação.
- e) está correto, pois o empenho poderá ser alterado até a emissão da nota respectiva.

48.FGV/ALERJ/2017

A despesa orçamentária é executada em estágios que representam atos e fatos administrativos e geram registros contábeis para fins de controle. O estágio da despesa orçamentária em que, por definição, considera-se ocorrido o fato gerador é:

- a) empenho.
- b) lançamento.
- c) licitação.
- d) liquidação.
- e) programação.

49.FGV /TRT 12/2017

Após vencer uma licitação para prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática (computadores e empresas), uma empresa apresentou, à entidade pública, uma nota fiscal dos serviços prestados nos primeiros dois meses de contrato. Após confirmação do fiscal do contrato, o documento foi enviado ao setor de processamento de despesa para conferência, etapa associada ao estágio do(a):

- a) adjudicação.
- b) empenho.
- c) lançamento.
- d) liquidação.
- e) pagamento.

50. FGV /IBGE/2016

Em uma repartição pública, um servidor tem, entre outras, a função de conferir documentos de processos de despesa referentes a contratos de prestação de serviços. Nessa atividade, o servidor identifica a origem e o objeto da despesa e a importância exata a pagar. Dois dos documentos objeto da conferência são o contrato e os comprovantes da prestação efetiva do serviço. Essa atividade se refere ao estágio do(a):

- a) dotação.
- b) empenho.
- c) lançamento.
- d) liquidação.
- e) pagamento.

51. FGV/MPE RJ/2016

Para fins de controle nas entidades da administração pública, a execução da receita e da despesa públicas processa-se em estágios, que dependem do cumprimento de critérios legalmente definidos. O estágio em que se registra a execução da despesa pública antes da ocorrência do respectivo fato gerador é o(a):

- a) dotação.

- b) empenho.
- c) lançamento.
- d) liquidação.
- e) previsão.

52.FGV/TJ RO/ 2015

Conforme orientações da legislação aplicável, a despesa pública é executada em estágios devidamente registrados pelos sistemas de contabilidade, para fins de controle e prestação de contas da execução orçamentária. Acerca do primeiro estágio de execução da despesa orçamentária, é correto afirmar que:

- a) cria para o Estado obrigação inequívoca de pagamento.
- b) em casos previstos em lei, é permitido sem que haja disponibilidade de crédito.
- c) está relacionado aos procedimentos que verificam se a despesa está em condições de ser paga.
- d) para seu registro, é necessário identificar o valor exato da despesa a que se refere.
- e) refere-se ao comprometimento de crédito orçamentário para execução de uma despesa.

53.FGV/Câmara Municipal de Caruaru/2015

A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito. As opções a seguir apresentam, de acordo com a Lei nº 4.320/64, finalidades da verificação, à exceção de uma. Assinale-a.

- a) A quem se deve pagar.
- b) A origem do que se deve pagar.
- c) O objeto do que se deve pagar.
- d) A importância exata a pagar.
- e) A data em que se deve pagar.

54.FGV/Pref. do Recife/2014

Com base nas etapas formais que configuram o procedimento para a realização das despesas, o ato proveniente de autoridade competente que cria para o Estado a obrigação de pagamento pendente ou não o implemento de condição, é chamado de:

- a) liquidação.
- b) ordem de pagamento.
- c) empenho.
- d) pagamento.
- e) licitação.

55. FGV /Assembleia Legislativa MT/2013

Correlacione as colunas a seguir.

- 1. Empenho ordinário
- 2. Empenho global
- 3. Empenho estimativo
- 4. Liquidação
- 5. Pagamento

() Fato em que a administração pública reconhece o recebimento do material adquirido ou serviço prestado.

() Ato orçamentário para despesas com pagamento parcelado.

() Ato orçamentário destinado a aquisições de valores não conhecidos previamente, como os gastos com energia elétrica.

() Fato de extinção da obrigação com fornecedor de bens ou serviços para a administração pública.

() Tipo de aquisição para valor conhecido e pagamento único.

Assinale a alternativa que apresenta a sequência correta de cima para baixo.

- a) 1 – 3 – 2 – 4 – 5
- b) 2 – 1 – 4 – 3 – 5
- c) 3 – 4 – 2 – 5 – 1
- d) 5 – 3 – 1 – 2 – 4
- e) 4 – 2 – 3 – 5 – 1

56. FGV/BADESC/2010

O ato emanado de autoridade competente que gera a obrigação de pagamento e a verificação do direito adquirido pelo credor com base em títulos e créditos que comprovem o respectivo crédito, referem-se, respectivamente, às seguintes fases:

- a) liquidação e empenho.
- b) pagamento e empenho.
- c) empenho e liquidação.

- d) pagamento e liquidação.
- e) empenho e pagamento.

57.FGV/DETRAN RN/2010

Segundo a Lei nº. 4.320/64, o empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. São modalidades de empenho:

- A) empenho ordinário, empenho por estimativa e empenho global.
- B) empenho por estimativa e empenho prévio.
- C) empenho global, empenho por estimativa e empenho extraordinário.
- D) empenho ordinário, empenho por estimativa e empenho suplementar.
- E) empenho suplementar, especial e extraordinário.

58.FGV / TCM RJ/2008

Em relação à despesa pública, assinale a afirmativa incorreta.

- a) Liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.
- b) Empenho de despesa é ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.
- c) Despesas de capital são voltadas para a manutenção de serviços já criados ou para a realização de obras de conservação de bens imóveis.
- d) O pagamento da despesa só será efetuado quando ordenado após regular liquidação.
- e) É vedada a realização de despesa sem prévio empenho.

59.FGV/Senado/2008

A despesa deve passar pelo processo de verificação do direito adquirido do credor antes de ser paga. Esse procedimento tem como objetivo verificar a importância exata a pagar e a quem se

deve pagar para extinguir a obrigação. É certo que, antes, deve ser criada a obrigação de pagamento que constitui ato praticado por autoridade competente para tal fim. Os dois estágios da despesa citados são, respectivamente:

- a) licitação e liquidação.
- b) liquidação e fixação.
- c) liquidação e pagamento.
- d) liquidação e empenho.
- e) licitação e empenho.

60.FGV / MRE/2016

De acordo com o regime orçamentário vigente no Brasil, previsto na Lei nº 4.320/1964, receitas e despesas devem ser reconhecidas a partir de estágios de execução. Dessa forma, receitas e despesas são consideradas realizadas, para fins orçamentários, respectivamente, quando:

- a) arrecadadas e empenhadas.
- b) arrecadadas e liquidadas.
- c) lançadas e arrecadadas.
- d) lançadas e empenhadas.
- e) liquidadas e pagas.

61.FGV/IBGE/2016

As informações do quadro a seguir têm origem na execução orçamentária do último exercício de um ente da Federação e os valores estão expressos em milhares de reais.

Descrição	Valores
Dotação inicial	26.689.903,00
Dotação atualizada	28.491.775,00
Despesas empenhadas	24.487.589,00
Despesas liquidadas	23.885.743,00
Despesas pagas	21.707.193,00
Saldo da dotação	4.004.186,00

A partir das informações do quadro, pode-se concluir que a despesa orçamentária executada no período, em milhares de reais, foi de:

- a) 21.707.193,00
- b) 23.885.743,00
- c) 24.487.589,00
- d) 25.711.379,00
- e) 27.889.929,00

62. FGV/TCM SP/2015

O conceito orçamentário de receita está associado à disponibilidade de recursos financeiros durante o exercício orçamentário, enquanto o conceito contábil de receita se relaciona a aumentos nos benefícios econômicos durante o período contábil sob a forma de entrada de recursos ou aumento de ativos ou diminuição de passivos, que resultem em aumento do patrimônio líquido. Em decorrência disso, seu reconhecimento pode ocorrer dar em momentos distintos. Tendo em vista esses conceitos, uma receita de origem tributária exemplificada pelo Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA deve ser reconhecida:

- a) sob o enfoque orçamentário, quando o tributo for recolhido aos cofres da entidade competente.
- b) sob o enfoque orçamentário, quando o tributo for lançado em favor da Fazenda Pública.
- c) sob o enfoque patrimonial, quando o tributo for arrecadado pelos agentes competentes.
- d) sob o enfoque patrimonial, quando o tributo for lançado, a partir da identificação do sujeito tributário e do valor devido.
- e) sob os enfoques orçamentário e patrimonial, no momento da arrecadação do tributo.

(FGV – Analista Administrativo – TJ/SC – 2015) Texto I:

"No orçamento de um ente da Federação, a previsão total de receitas para um exercício foi de R\$ 240 milhões. As receitas lançadas totalizaram R\$ 220,5 milhões. Foram arrecadados R\$ 215 milhões e recolhidos R\$ 213,5 milhões no período. Quanto às despesas, 95% do valor fixado foi empenhado, R\$ 205 milhões foram liquidados, R\$ 200 milhões foram pagos e R\$ 28 milhões foram inscritos em restos a pagar."

63. A partir do informado no texto I e de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, em termos de execução orçamentária, a receita realizada (em milhões de reais) foi de:

- a) 213,5
- b) 215
- c) 220,5
- d) 240
- e) 428,5

64. A partir do informado no texto I e de acordo com as disposições da Lei nº 4.320/1964, em termos de execução orçamentária, a despesa executada (em milhões de reais) foi de:

- a) 28
- b) 200
- c) 205
- d) 228
- e) 240

65. FGV /Câmara do Recife/2014

A realização da receita orçamentária processa-se em estágios, formalidades que compreendem desde o planejamento até a realização da despesa. Pode-se afirmar que o estágio do lançamento:

- a) realiza a verificação da procedência do crédito fiscal.
- b) tem por objetivo apurar a origem e o objeto do que se deve pagar.
- c) apura o comportamento da arrecadação de determinada receita em exercícios anteriores.
- d) sob o enfoque orçamentário, é o estágio em que a receita é considerada realizada.
- e) é a base para a fixação do montante de despesas que constarão na lei do orçamento.

(FGV – Técnico Legislativo de Nível Superior – Assembleia Legislativa/MT – 2013) Observe as informações a seguir sobre a administração orçamentária e financeira de um ente público e responda às duas questões:

Receitas	Previsão	Lançamento	Arrecadação e recolhimento	
Tributos	100	90	80	
Cobrança da Dívida Ativa	70		40	
Multas de infrações	30	30	20	
Alienação de Bens	30		20	
Empréstimos Contraídos	20		20	
Despesas	Fixação	Empenho	Liquidiação	Pagamento
Pessoal Ativo	80	80	80	80
Serviços de manutenção predial	70	60	50	30
Aquisição de Equipamentos	40	40	30	10
Obras de construção de Creche	60	60	40	30

66. Os valores da receita corrente e da despesa de capital executadas pelo enfoque orçamentário são, respectivamente, de:

- a) 60 e 70
- b) 100 e 70
- c) 120 e 100
- d) 140 e 100
- e) 160 e 40

67. O valor da Dívida Ativa a ser inscrita no final do exercício será de:

- a) 10
- b) 20
- c) 30
- d) 40
- e) 50

(FGV – Consultor Legislativo – Orçamento Público - Assembleia Legislativa/MA – 2013) Leia as informações a seguir e responda às duas questões seguintes.

Em relação à execução orçamentária da despesa do ano de 2012, analise as informações a seguir.

Despesas	Fixação	Empenho	Liquidação	Pagamento
Pessoal Ativo	60	50	50	40
Aquisição de Equipamentos	50	40	30	30
Material de Consumo	40	40	20	20
Empréstimos Concedidos	20	10	10	10

68. O valor da despesa de capital, segundo a Lei nº 4.320/64, foi de:

- a) 10
- b) 30
- c) 40
- d) 50
- e) 80

69. Os valores da despesa corrente com o efeito orçamentário e com o efeito patrimonial pelo fato gerador, na data de sua ocorrência, foram, respectivamente:

- a) 100 e 90
- b) 90 e 70
- c) 90 e 60
- d) 70 e 60
- e) 50 e 40

70. FGV / TCM PA/2008

Rubricas	Fixação	Empenho	Liquidiação	Pagamento
Aquisição de uma escola	50.000	50.000	48.000	48.000
Amortização de Empréstimos Contraídos	20.000	18.000	15.000	13.000
Pessoal Ativo e encargos	25.000	22.000	22.000	22.000
Transferência Corrente	10.000	10.000	10.000	10.000
Aquisição de merenda para estoque	15.000	14.000	12.000	10.000

Assinale a alternativa que apresenta o total da despesa corrente de acordo com a Lei nº 4.320/64:

- a) 63.000
- b) 46.000
- c) 44.000
- d) 32.000
- e) 22.000

GABARITO



1. B	35. C	69. B
2. E	36. D	70. B
3. ANULADA	37. E	
4. C	38. D	
5. D	39. B	
6. B	40. D	
7. C	41. C	
8. D	42. E	
9. D	43. D	
10. B	44. B	
11. E	45. D	
12. B	46. D	
13. C	47. B	
14. D	48. D	
15. B	49. D	
16. B	50. D	
17. D	51. C	
18. A	52. B	
19. E	53. E	
20. C	54. C	
21. D	55. E	
22. D	56. C	
23. A	57. A	
24. E	58. C	
25. D	59. D	
26. B	60. A	
27. ANULADA	61. C	
28. B	62. D	
29. E	63. B	
30. E	64. D	
31. D	65. A	
32. A	66. D	
33. C	67. B	
34. D	68. D	

LISTA DE QUESTÕES

1. CESGRANRIO - AGC (EPE)/EPE/Finanças e Orçamento/2014

A realização da receita orçamentária se dá em estágios, caracterizados por fatos e procedimentos que dão objetividade aos registros contábeis.

O momento a partir do qual os valores estão efetivamente disponíveis para o ente público caracteriza o estágio da(o)

- a) arrecadação
- b) liquidação
- c) lançamento
- d) pagamento
- e) recolhimento

GABARITO

1. E

LISTA DE QUESTÕES

1. CESGRANRIO - Adm (UNIRIO)/UNIRIO/2019

No processo de execução da despesa pública, o estágio que consiste na reserva de dotação orçamentária para um fim específico

- a) depende da verificação da procedência do respectivo crédito fiscal.
- b) será anulado somente quando o objeto do contrato não tiver sido cumprido.
- c) ocorre, em geral, antes da publicação da programação financeira e do cronograma de desembolso.
- d) representa a garantia ao credor de que existe crédito orçamentário disponível e suficiente para atender à despesa objeto do contrato.
- e) não está sujeito à limitação de movimentação financeira.

2. CESGRANRIO - Ana (FINEP)/FINEP/Jurídica/2014

Quanto à despesa pública, com base na lei aplicável à espécie, o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição corresponde à(ao)

- a) liquidação
- b) receita corrente
- c) receita de capital
- d) ordem de pagamento
- e) empenho

3. CESGRANRIO - AGC (EPE)/EPE/Finanças e Orçamento/2014

As informações a seguir devem ser usadas para responder à questão.

Em um determinado exercício, uma despesa fixada em R\$ 50.000,00 foi 90% empenhada, 80% liquidada e 90% paga.

Naquele exercício, o desembolso financeiro efetivo relativo a essa despesa foi de

- a) 45.000,00

b) 40.500,00

c) 40.000,00

d) 36.000,00

e) 32.400,00

GABARITO

1. D
2. E
3. C